



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**QUADRO GERAL DE INFORMAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	284/2024		
PREGÃO Nº	083/2024		
FORMA:	ELETRÔNICA		
MODO DE DISPUTA:	ABERTO		
TIPO LICITATÓRIO:	MENOR PREÇO		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	POR ITEM		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E SOLVENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES E SECRETARIAS QUE INTEGRAM ESTA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.		
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 845.401,85 (oitocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos)		
DATA DE ABERTURA:	22/01/2025		
HORÁRIO LIMITE PROPOSTA:	08:50	HORÁRIO INÍCIO DOS LANCES:	09:00
PREGOEIRA(O) OFICIAL:	FERNANDA CRISTINA PEREIRA		
TELEFONES:	(35) 3539-7000 – (35) 3539-7015		
E-MAIL:	licitacao1@ssparaiso.mg.gov.br		
PLATAFORMA DO CERTAME:	https://ammlicita.org.br/		
FORMATO PROCESSUAL:	EXCLUSIVO ME EPP MEI		
REGISTRO DE PREÇO:	SIM		



SUMÁRIO

1 – PREÂMBULO.....	3
2 – DO OBJETO PROCESSUAL.....	3
3 – DA AQUISIÇÃO DO EDITAL.....	3
4 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.....	3
5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	4
6 – DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS, EPPs E MEI.....	4
7 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL AMMLICITA.....	5
8 – DO ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÕES.....	5
9 – DA(S) PROPOSTA(S).....	6
10 – DA ETAPA DE LANCE(S) E DO MODO DE DISPUTA ADOTADO.....	7
11 – DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S).....	7
12 – DA HABILITAÇÃO.....	8
13 – DOS RECURSOS.....	11
14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO.....	11
15 – DA CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RETIRADA DA(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(S).....	12
16 – DO CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) E SUA VIGÊNCIA.....	12
17 – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO.....	13
18 – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.....	13
19 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	14
20 – DA FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PREPOSTO DA CONTRATADA.....	14
21 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO.....	15
22 – DO PAGAMENTO.....	16
23 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO.....	17
24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	17
25 – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	19



EDITAL DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

1 – PREÂMBULO

1.1 – A PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, situada na Praça dos Imigrantes nº 100, Lagoinha, CEP 37957-032, torna público para o conhecimento dos interessados, por intermédio da Gerência de Compras e Licitações, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** critério de julgamento da proposta **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E SOLVENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES E SECRETARIAS QUE INTEGRAM ESTA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 6464/2024, Decreto Municipal nº 6468/2024, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/14; e pelas demais regulamentações pertinentes contidas neste edital e seus anexos, competindo a condução dos atos decorrentes ao(a) Sr(a). **FERNANDA CRISTINA PEREIRA**, Pregoeira Oficial Titular.

1.2 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira acima designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “AMMLICITA”, constante da página eletrônica do AMMLICITA – Licitações Públicas contida no endereço <https://ammlicita.org.br/>.

2 – DO OBJETO PROCESSUAL

2.1 – Constitui objeto da presente licitação a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E SOLVENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES E SECRETARIAS QUE INTEGRAM ESTA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.1.1 –A licitação será dividida, conforme tabela constante do Anexo II – Relação dos Itens/lotos.

OBS: Qualquer divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as constantes deste edital ou dos demais anexos, prevalecerão as últimas.

3 – DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1– O presente edital poderá ser adquirido presencialmente junto a Gerência de Compras e Licitação, situada na Praça dos Imigrantes, nº 100, Piso Superior, Lagoinha, neste município, no horário compreendido entre as 09 h e 16:30 h, ou se preferível, pelos sites oficiais <http://www.ssparaíso.mg.gov.br/licitacoes> na aba “Licitações” ou <https://ammlicita.org.br>, após consulta.

3.1.1 – Demais informações que se fizerem necessárias sobre as cláusulas acima citadas, poderão ser obtidas igualmente via contato telefônico por meio dos números: (35) 3539-7000 ou (35) 3539-7015, no horário compreendido entre as 08 h e as 17 h.

4 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



4.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

4.2 – Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, competindo a Pregoeira deliberar sobre o pedido no prazo máximo de 03 (três) dias útil.

4.2.1 – Os pedidos de esclarecimento e impugnação referentes ao conteúdo do edital deverão ser através da própria página eletrônica do AMMLICITA – Licitações Públicas, devendo deles constar obrigatoriamente os dados essenciais do interessado, bem como os meios de contato para resposta.

4.2.1.1 – Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para realização do certame, salvo se, inquestionavelmente, a alteração necessária não afetar a formulação das propostas.

4.2.1.2 – O(s) conteúdo(s) da(s) petição(ões) e da(s) resposta(s) inerente(s) será(ão) divulgado(s) no site oficial da Prefeitura, no mesmo local em que se encontra disponibilizado este edital (<http://www.ssparaíso.mg.gov.br/licitacoes>) e ainda na página eletrônica do AMMLICITA – Licitações Públicas.

4.3 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

4.4 – Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente na Administração Municipal.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar deste pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que atendam plenamente os requisitos previamente estipulados por este instrumento convocatório.

5.2 – Não poderão participar do certame os interessados:

a) Não poderão disputar esta licitação os interessados que se enquadrem em alguma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21

5.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, sendo vedado ao licitante a alegação superveniente de desconhecimento de seu conteúdo ou de sua irregularidade.

6 – DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS, EPPs E MEI

6.1 – A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

6.2 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual da Ata de Registro de Preços para aplicação dos limites previstos.

6.3 - Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.

6.4 - Ao firmar a declaração constante na plataforma para o enquadramento para obtenção dos benefícios em questão, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas no item 6.1 independentemente de transcrição.

6.5 - Conforme estabelece o Art. 18-E § 3º da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual - MEI é uma modalidade de Microempresa - ME.

6.6 – DO TRATAMENTO EXCLUSIVO ÀS ME'S, EPP'S



6.6.1 – O tratamento exclusivo conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas aos microempreendedores individuais, que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

6.6.2 – O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito de participação nos itens exclusivos para ME, EPP ou MEI.

6.6.3 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte, dos microempreendedores individuais obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada licitante.

6.6.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pela Pregoeira.

6.6.5 – O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, e conveniência da Administração.

7 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL AMMLICITA

7.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

7.2 – Dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>

7.2.2 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

8 – DO ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÕES

8.1 – A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento exclusivamente eletrônico da(s) proposta(s) de preços, quando poderão também ser juntada a documentação de habilitação, por meio do sistema eletrônico integrado ao sítio <https://ammlicita.org.br/>.

8.2 – Após o registro da(s) proposta(s) de preços, os documentos de habilitação poderão(ão) ser encaminhado(s) eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital, encerrando-se essa etapa com a abertura da sessão pública.

8.3 – No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

8.3.1 - Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo;

8.3.2 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.3.3 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.3.4 - Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.3.5 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.6 - Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto



nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.3.7 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

8.3.8 - Que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

8.3.9 - Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3.10 – A falsidade da declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o licitante às sanções neste edital e seus anexos.

8.4 – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5 – Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos previstos para a etapa de julgamento.

8.6 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.7 – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo máximo de 02 (duas) horas da solicitação da Pregoeira no sistema.

8.8 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.9 – Caso haja desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após decorridas 24 horas da comunicação expressa do reagendamento aos participantes, via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.10 – Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão a Pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.11 – O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://ammlicita.org.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

9 – DA(S) PROPOSTA(S)

9.1 – O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

9.2 – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3 – A(s) proposta(s) deverá(ão) ser inseridas **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

9.4 – A(s) proposta(s) não poderá(ão) impor condições ou conter opções, somente sendo admitida(s) proposta(s) que oferte(m) apenas um tipo de produto e um preço para cada item do objeto desta licitação.

9.5 – O(s) preço(s) proposto(s) será(ão) de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o



direito de solicitar qualquer alteração do(s) mesmo(s), sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5.1 – Havendo divergência entre o valor unitário para o(s) produto(s) e o valor total (obtido pela multiplicação da quantidade pelo valor unitário), prevalecerá o valor do primeiro.

9.6 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída no(s) preço(s), não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura da(s) proposta(s).

9.7 – É facultado a Pregoeira a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações prestadas pelo licitante por intermédio de sua(s) proposta(s) e de eventuais documentos a ela(s) anexados.

9.8 – a Pregoeira poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância da(s) proposta(s), atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

9.9 – Caso julgue necessário, a Pregoeira poderá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que evidencie a exequibilidade de seu lance final ofertado, devendo apresentar este:

a) justificativas e/ou documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise do(s) órgão(s) requisitante(s) do(s) produto(s) a fim de que se possa emitir parecer acerca da exequibilidade.

9.10 – A(s) proposta(s) considerada(s) inexecuível(is) será(ão) recusada(s) pela Pregoeira, após a devida apuração da composição de custos respectiva, hipótese em que será convocado o próximo colocado, sem prejuízo de possível negociação com o intuito de obtenção de melhor proposta para a Administração.

9.11 - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação

10 – DA ETAPA DE LANCE(S) E DO MODO DE DISPUTA ADOTADO

10.1 – A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas de acordo com os critérios estabelecidos por este edital.

10.1.1 – Será imediatamente desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.1.2 – a Pregoeira poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância da(s) proposta(s), atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10.2 – O sistema utilizado disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10.3 – Aberta a etapa competitiva com as propostas classificadas pela Pregoeira, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado, que deverá ser exclusivamente encaminhado por meio do sistema, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3.1 – Para efeito da disputa de preços as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

10.3.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para item.

10.3.3 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.3.4 – Será(ão) aceito(s) lance(s) com até duas casas decimais após a vírgula.

10.4 – Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido a Pregoeira a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes/itens da mesma licitação.

10.4.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos, não obstante, a Pregoeira poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.



10.5 – Após o oferecimento de seu(s) lance(s) o(s) licitante(s) não poderá(ão) suscitar qualquer equívoco ou erro no(s) valor(es) proposto(s), sendo de sua(s) inteira(s) responsabilidade(s) garantir(em) a(s) exequibilidade(s) deste(s).

10.6 – Será adotado para o processamento dos lances o **MODO DE DISPUTA ABERTO.**

11 – DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)

11.1 – a Pregoeira efetuará o julgamento da(s) proposta(s) por meio do critério de aceitabilidade “**POR ITEM**”, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

11.2 – Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeira negociará a redução do preço com o seu detentor.

11.3 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, a Pregoeira comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, conforme requisitos legais e editalícios.

11.4 – Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação, ato em que não se alcançando a expectativa de contratação (valor), a licitação será considerada fracassada.

11.4.1 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.5 – Ocorrendo a desclassificação do licitante arrematante, será aberta nova negociação com o licitante remanescente, com a averiguação posterior de seus documentos de habilitação.

11.5.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

11.5.2 – A inobservância aos prazos elencados neste edital ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto no mesmo ensejará a inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

11.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.7 – Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

11.8 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive aquelas de ordem habilitatórias, o licitante será declarado vencedor do certame pela Pregoeira.

11.9 – Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeira negociará a redução do preço com o seu detentor.

11.10 DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO/BOLETIM TÉCNICO

As empresas que desejarem participar dos lotes referentes às tintas Látex deverão, **obrigatoriamente**, apresentar o **boletim técnico** de cada produto. A ausência deste documento resultará na **desclassificação** dos itens correspondentes. O boletim será utilizado para verificar o fator sólido/massa, sendo exigido que o produto possua, no mínimo, **35%** em sua composição.



O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo/boletim técnico dos itens em que estiver concorrendo, conforme solicitado em edital no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no chat respectivo, sob pena de desclassificação de sua proposta no ITEM que não o fizer.

Seguir-se-á o roteiro abaixo discriminado para avaliação do catálogo/boletim técnico:

- a) Inicialmente o Responsável Técnico verificará se o catálogo/boletim técnico apresentado detém algum elemento que identifique o licitante, o que ocorrendo gerará sua reprova, e consequente a desclassificação da proposta.
- b) Preenchendo o requisito citado, procederá o Responsável Técnico o comparativo objetivo do catálogo/boletim técnico com a descrição estipulada para o produto.
- c) Sendo insuficientes os elementos, poderá o Responsável Técnico realizar diligências que entender pertinentes para a elucidação da descrição do produto, como, por exemplo, consulta ao site do fabricante, ou ainda, outro meios oficiais.
- d) Finalizada a respectiva análise, manifestara o Responsável Técnico por meio de parecer escrito (que será juntado a ata da sessão) os elementos por ele examinados, opinando pelo aceite ou reprova do produto a Pregoeira, a quem compete a decisão final.

12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 – Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, dos licitantes, poderão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload) nos formatos (extensões) permitidas pela plataforma.

12.2 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente..

12.3 – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.4 – A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12.5 – A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.5.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

12.5.1.1 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), expedido pela Receita Federal.
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova(s) de Regularidade expedida(s) pela Fazenda Estadual da sede da licitante, contemplando os **DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA**.
- d) Prova de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, referente aos tributos de natureza mobiliária.
- e) Certificado de Regularidade relativo ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – expedido pela Caixa Econômica Federal.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

12.5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão

12.5.4 – DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA HABILITAÇÃO

12.5.4.1 – As empresas que desejarem participar dos lotes referentes às tintas Látex deverão, **obrigatoriamente**, apresentar o **boletim técnico** de cada produto. A ausência deste documento resultará na desclassificação dos itens correspondentes. O boletim será utilizado para verificar o fator sólido/massa, sendo exigido que o produto possua, no mínimo, 35% em sua composição.

O fator **sólido/massa** em uma tinta látex é uma medida crucial para determinar a **qualidade e eficiência** da tinta durante a aplicação e, conseqüentemente, o resultado final da pintura. Ele refere-se à quantidade de componentes sólidos presentes na fórmula da tinta, ou seja, a parte da tinta que permanece na superfície após a secagem, uma vez que os líquidos evaporam.

Aqui estão os principais aspectos da importância do fator sólido/massa:

1. Cobertura

Maior concentração de sólidos resulta em uma **melhor cobertura** por demão. Tintas com maior



porcentagem de sólidos tendem a cobrir mais com menos camadas, pois os pigmentos e resinas permanecem na superfície, proporcionando uma cobertura uniforme.

2. Durabilidade

Uma tinta com maior fator de sólidos geralmente forma uma película mais resistente e duradoura. Isso melhora a resistência da pintura a condições adversas, como **umidade, luz solar e desgaste mecânico**.

3. Espessura da película

Tintas com maior conteúdo de sólidos proporcionam uma película de tinta mais espessa, o que pode melhorar a **aparência** e o **desempenho** da superfície pintada, evitando manchas e defeitos visuais.

4. Eficiência no consumo

Ao usar tintas com um alto fator de sólidos, **menos tinta será necessária para atingir a cobertura desejada**. Isso pode resultar em economia no longo prazo, tanto em termos de quantidade de tinta como de **mão de obra**, já que menos demãos são necessárias.

5. Acabamento

Um bom fator de sólidos contribui para um **acabamento mais homogêneo e de melhor qualidade**, já que a tinta se espalha de forma mais uniforme e oferece uma melhor retenção de cor.

6. Secagem

Tintas com mais sólidos tendem a ter um **tempo de secagem mais rápido**, pois há menos solvente para evaporar. Isso pode ser vantajoso em ambientes onde o tempo de aplicação é crítico.

Portanto, o fator sólido/massa é um dos indicadores mais importantes da **eficiência e qualidade** de uma tinta látex, influenciando diretamente o desempenho da tinta, desde a aplicação até a durabilidade ao longo do tempo.

Defesa em ter um processo licitatório com mínimo de 35% de sólido/massa

Em um processo licitatório, é fundamental que as especificações técnicas garantam a **eficiência e qualidade** dos produtos adquiridos, alinhando-se aos **princípios da administração pública**, como a **economicidade, eficácia e eficiência**, conforme previsto no Art. 37 da Constituição Federal. A exigência de um **fator sólido/massa mínimo de 35%** em tintas látex busca assegurar que a prefeitura atenda a esses princípios, gerando benefícios diretos para a **gestão pública e a comunidade**. Abaixo estão os tópicos que justificam essa exigência.

1. Cobertura: Redução de Custos Operacionais e Aumento da Eficiência

Tintas com maior teor de sólidos possuem **melhor cobertura por demão**, o que significa menos repinturas e menos produto consumido. Isso reduz diretamente os custos de aplicação, tanto em **materiais** quanto em **mão de obra**, refletindo o princípio da **economicidade**.

“À medida que o teor de sólidos aumenta, há uma melhora significativa na cobertura por demão e na uniformidade da película formada. Tintas com maior percentual de sólidos apresentaram melhor



resistência à abrasão e maior retenção de cor após exposições prolongadas a ambientes agressivos.”

— *Maria Célia Mendes, Fábio de Almeida Santos, Revista Matéria*

Benefício para a prefeitura:

Ao escolher uma tinta com **fator sólido/massa superior a 35%**, a prefeitura reduzirá o número de demãos necessárias, economizando em tempo de serviço e recursos públicos. Isso permite **executar mais obras** com o mesmo orçamento, atendendo mais locais e melhorando o ambiente urbano com maior rapidez e eficiência.

Benefício para a comunidade:

A comunidade será beneficiada com uma pintura mais rápida e eficiente, o que minimiza **transtornos** e melhora rapidamente a **qualidade visual e funcional** dos espaços públicos, como escolas, hospitais e edifícios municipais.

2. Durabilidade: Maximização dos Recursos Públicos e Redução da Manutenção

Tintas com maior teor de sólidos formam uma película mais espessa e resistente, o que aumenta sua **durabilidade** e reduz a necessidade de manutenções frequentes, atendendo ao princípio da **eficácia**.

“Tintas com alto teor de sólidos tendem a formar uma película mais espessa, o que resulta em menor quantidade de demãos e maior resistência às intempéries, reduzindo assim a necessidade de manutenções frequentes.”

— *Eduardo Manfredini, Tecnologia de Tintas e Revestimentos*

Benefício para a prefeitura:

A aquisição de uma tinta mais durável significa **menos gastos com reparos e manutenção** a médio e longo prazo, permitindo que os recursos economizados sejam **redirecionados para outras áreas** da administração pública. Isso também garante que o patrimônio público seja preservado por mais tempo, aumentando o intervalo entre repinturas.

Benefício para a comunidade:

A comunidade usufruirá de **espaços públicos bem conservados** e protegidos contra desgastes, o que valoriza os bens públicos e melhora a experiência de uso em longo prazo, sem a necessidade de intervenções constantes.

3. Espessura da Película: Proteção Adicional para o Patrimônio Público

A espessura da película formada por tintas com alto teor de sólidos garante **melhor proteção das superfícies** contra desgastes e fatores ambientais, como chuva, sol e poluição, garantindo o princípio da **eficiência**.

“O aumento do conteúdo de sólidos mostrou um impacto positivo na espessura da película seca, resultando em uma cobertura mais eficiente e durável.”



— João Paulo Lima e Carlos A. Fonseca, *Polímeros: Ciência e Tecnologia*

Benefício para a prefeitura:

Superfícies pintadas com tintas de maior espessura têm **melhor resistência a danos** causados pelo tempo ou uso intensivo, como em escolas e centros de saúde. Isso minimiza a deterioração precoce dos prédios públicos, proporcionando **mais proteção ao patrimônio público**.

Benefício para a comunidade:

A comunidade verá **menos degradação visual e estrutural** de prédios e infraestrutura pública, o que preserva a estética e funcionalidade de ambientes frequentados pelos cidadãos. Esse cuidado **eleva a qualidade de vida** e a percepção positiva da gestão pública.

4. Eficiência no Consumo: Menos Produto, Mais Economia

Tintas com maior teor de sólidos requerem **menos quantidade de produto** para cobrir uma mesma área, otimizando o consumo de recursos, em linha com o princípio da **economicidade**.

“Tintas com maior concentração de sólidos possuem uma cobertura superior, mesmo em superfícies porosas. [...] O impacto é uma menor necessidade de reaplicação e menor desperdício de produto.”

— Ricardo Alves da Silva e Juliana Souza Santos, *Revista Tintas & Vernizes*

Benefício para a prefeitura:

A prefeitura economizará **na compra de produtos** e na execução de serviços, pois as tintas com fator sólido/massa acima de 35% garantem mais **eficiência** em cada demão, cobrindo áreas maiores com menos material. Isso otimiza o uso dos recursos públicos, permitindo investir em outras áreas.

Benefício para a comunidade:

Os cidadãos se beneficiam indiretamente ao ver os **recursos públicos melhores utilizados**, o que pode se traduzir em **mais obras e serviços** disponíveis para a população com o mesmo orçamento.

5. Acabamento: Melhoria Estética e Valorização dos Espaços Públicos

O acabamento uniforme proporcionado por uma tinta com teor de sólidos elevado garante uma **aparência mais homogênea e resistente a manchas e desgaste**, alinhado ao princípio da **efetividade**.

“Tintas com maior conteúdo de sólidos apresentam um acabamento mais uniforme e resistente a manchas, proporcionando uma aparência final superior.”

— ABNT NBR 11702:2010

Benefício para a prefeitura:

Uma tinta de qualidade superior, com alto teor de sólidos, **valoriza o patrimônio público**, tanto em termos de aparência quanto de **preservação contra manchas e desbotamento**. Isso melhora a **percepção da gestão pública** em relação ao cuidado com os bens comuns e gera uma economia com eventuais repinturas ou correções estéticas.



Benefício para a comunidade:

A comunidade será beneficiada por **espaços públicos visualmente mais agradáveis**, o que eleva o bem-estar e a valorização dos locais onde vivem, trabalham e estudam. Além disso, um **acabamento de qualidade** transmite uma mensagem positiva de **cuidado com o patrimônio público**.

Conclusão

A exigência de um **fator sólido/massa mínimo de 35%** em tintas látex é uma medida técnica que visa garantir **eficiência, durabilidade e economia** no uso de recursos públicos. Alinhada aos princípios da gestão pública, essa especificação resulta em benefícios significativos para a **prefeitura**, que economizará em manutenção e custos operacionais, além de melhorar a **qualidade e proteção do patrimônio público**. Para a **comunidade**, a medida representa **espaços públicos mais bem cuidados e duradouros**, elevando a qualidade de vida e promovendo uma gestão mais eficaz e transparente.

OBS.: DESTACAMOS QUE, EM CASO DE OMISSÃO OU APRESENTAÇÃO PARCIAL DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE FORMA ANTECIPADA, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA RESERVA-SE O DIREITO, CONFORME PREVISTO NO ART. 63, INCISO II, DE SOLICITAR NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS, A SEU CRITÉRIO, AO LICITANTE VENCEDOR OS DOCUMENTOS FALTANTES E/OU COMPLEMENTAÇÃO. ESTA MEDIDA VISA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA E A LISURA DO PROCESSO LICITATÓRIO, GARANTINDO QUE TODAS AS EMPRESAS CONCORRENTES CUMPRAM COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS.

12.6 – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES RELACIONADAS A HABILITAÇÃO

12.6.1 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

12.6.2 – a Pregoeira consultará os sítios eletrônicos dos respectivos órgãos emissores das certidões extraídas pela internet, por meio de diligência, com o objetivo de verificação de suas autenticidades, juntando aos autos os respectivos comprovantes.

12.6.3 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos, salvo quando a lei assim o permitir.

12.6.4 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

b) se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial.

12.6.4.1 – Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6.5 – O não atendimento dos requisitos estabelecidos no subitem 12.5 deste edital importará na inabilitação do licitante, competindo a Pregoeira examinar as propostas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.6.6 – a Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



12.6.7 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência deverá ser registrada em ata.

12.6.8 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou cooperativa, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.6.9 – A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13 – DOS RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual e cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **quinze** minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 – Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 – Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 – A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3.1 – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://ammlicita.org.br/>, opção RECURSO.

13.4 – As razões de recursos deverão guardar estrita consonância com as motivações fixadas em ata, sob pena de não conhecimento das mesmas.

13.5 – De acordo com o artigo 165 parágrafo segundo da Lei 14.133/2021; o(s) recurso(s) será(ão) dirigidos à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior (Prefeito), a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5.1 – Reconsiderando sua(s) decisão(ões), competirá a Pregoeira a reabertura dos prazos de recurso e contrarrazões, em detrimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, uma vez que se tratar de nova(s) decisão(ões).

13.6 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 – O resultado do recurso será divulgado mediante comunicado a todos os licitantes interessados via fax, correio eletrônico ou outro meio de comunicação.

13.8 – O(s) recurso(s) impetrado(s) contra a decisão da Pregoeira terá(ão) efeito suspensivo.

13.9 – Nenhum dos prazos acima estabelecidos começará a transcorrer sem que os autos do processo



estejam com vista franqueada aos interessados na Gerência de Compras e Licitações, localizado na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

14.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior.

14.1.1 – Recebendo a autoridade competente (Prefeito) os autos processuais, exercerá esta, seu juízo de validade e conveniência sobre todos os atos procedimentais proferidos, sendo então adjudicado o objeto e homologado a licitação. .

14.2 – A Administração não poderá celebrar o contrato com preterição da ordem de classificação das propostas ou com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, sob pena de nulidade.

14.3 – Homologada a licitação pela autoridade competente, o(s) adjudicatário(s) será(ão) convocado(s) para retirar a(s) autorização(ões) de fornecimento com caráter contratual no prazo definido no item 16 deste edital.

15 – DA CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RETIRADA DA(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE SERVIÇO(S)

15.1 – Encerrado o procedimento licitatório com a devida homologação, o(s) representante(s) legal(is) do(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para assinar(rem) a Ata de Registro de Preços e retirada da Autorização(ões) de serviço com caráter contratual, sob pena de decaimento do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas

15.2 – O representante legal do licitante que tiver apresentado a(s) proposta(s) vencedora(s) deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 05 dias úteis a contar da convocação formal de comparecimento junto a Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça dos Imigrantes nº 100 – Piso Superior – Lagoinha, neste município, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 16:30 h.

15.2.1 – Alternativamente à convocação para comparecer perante a Gerência de Compras e Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços e o(s) termo(s) de contrato dela decorrente(s), a Administração poderá encaminhá-lo(s) mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, correndo a partir da data de recebimento o prazo para assinatura.

15.2.1.1 – No caso da opção de envio deste(s) via meio eletrônico, competirá a Administração confirmar o devido recebimento do(s) mesmo(s) para fins de início do prazo de assinatura fixado.

15.2.2 – O prazo de prorrogação para comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.2.2.1—Em caso de solicitação de prorrogação de prazo nos moldes do subitem anterior, o interessado deverá encaminhar requerimento formal para a Gerência de Compras e Licitações por meio de protocolo (a ser realizado na Praça dos Imigrantes nº 100 – Lagoinha, neste município, das 09:00 as 16:30 h. de segunda a sexta-feira), e-mail (LICITACAO1@SSPARAISO.MG.GOV.BR) ou via postal (enviado para a Praça dos Imigrantes nº 100, Piso Superior, Lagoinha, neste município), antes do término do prazo inicial, expondo as justificativas validadoras da extensão do prazo, que serão julgadas pela Administração a luz do interesse público.

15.2.3 – Para efeito de emissão do(s) termo(s) de contrato o(s) vencedor(es) deverá(ão) perpetuar todas as condições de habilitação antes examinadas.

15.2.4 –Caso o(s) licitante(s) vencedor(es) não apresente(m) situação regular no(s) ato(s) de convocação para assinatura do(s) termo(s) de contrato, mesmo após a notificação da ocorrência por parte da Administração, ou recuse(m)-se em retirá-lo(s), a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes (conforme última proposta registrada) e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação (não havendo necessidade de cobertura da proposta classificada em primeiro lugar), e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



15.2.4.1 – Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o(s) proponente(s) para que seja obtido preço melhor.

15.2.5 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16 – DO CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) E SUA VIGÊNCIA

16.1 – A(s) autorização(ões) de serviço e/ou contrato terá(ão) vigência de **05 dias** a contar do recebimento.

16.2 – O prazo de entrega do(s) produto(s) admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração.

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

c) interrupção da execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

16.3 – A(s) minuta(s) de contrato e do(s) aditivo(s) de prazo, conforme o caso, será(ão) lavrado(s) em 02 (duas) vias devendo: uma ser juntada ao processo que lhe deu origem, uma retornar para o fornecedor.

16.4 – O(s) contrato(s) poderá(ão) ser usado(s) por todos os órgãos da Administração direta do Município.

16.5 – Nenhum contrato ou aditivo de prazo será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos deles decorrentes.

17 – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

17.1 – DAS ALTERAÇÕES UNILATERAIS

17.1.1 – O(s) contrato(s) poderá(ão) ser alterado(s) unilateralmente, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.1.2 – Não será(ão) admitida(s) compensação(ões) entre o(s) acréscimo(s) ou supressão(ões).

17.1.3 – Nos casos acima elencados o(s) contratado(s) fica(m) obrigado(s) a aceitar a(s) alteração(ões) nas mesmas condições contratuais.

17.1.4 – Nenhuma da(s) alteração(ões) do(s) contrato(s) poderá(ão) modificar substancialmente as características do(s) objeto(s), tendo em vista a incidência do princípio da identidade contratual.

17.1.5 – Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

17.1.6 – A alteração contratual deverá ser efetivada por meio de termo aditivo, o qual após assinado pelas partes e devidamente publicado, será juntado aos autos processuais com o respectivo número de ordem.



18 – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1 – DA REVISÃO DE PREÇO (REEQUILÍBRIO)

18.1.1 – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato, na forma do art. 124, inciso II, letra (d) da lei nº 14.133/21.

18.1.2 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

18.1.3 – A demonstração analítica do evento que impactou nos custos do contrato deverá ocorrer por meio de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e etc.

18.1.4 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.1.5 – Os pedidos de revisão de preços deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura, sediado na Praça dos Imigrantes nº 100 – Lagoinha, neste município, no horário compreendido entre as 11h30 e 17h, de segunda a sexta feira, devendo ser remetidos a Gerência de Compras e Licitações para que sejam então encaminhados ao(s) Gestor(es) do(s) contrato(s).

18.1.6 – Fica facultado ao(s) Gestor(es) do(s) contrato(s) (Secretário(s) demandante(s)), após o recebimento do(s) pedido(s), a realização de ampla pesquisa de mercado para subsidiar em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a(s) decisão(ões) quanto à(s) revisão(ões) de preços solicitada(s).

18.1.7 – A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração Municipal, porém contemplará o fornecimento prestado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral.

18.1.8 – Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisada, a(s) contratada(s) não poderá(ão) suspender a execução e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.1.9 – A Administração Municipal, quando autorizada à revisão dos preços, lavrará Termo Aditivo com os preços revisados, publicará seu conteúdo no Diário Eletrônico do Município e emitirá Nota de Empenho Complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação à execução do objeto realizada após o protocolo do pedido de revisão.

18.1.10 – O novo preço só terá validade após a publicação do conteúdo do Termo de Aditivo no Diário Eletrônico do Município, e para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela contratada.

18.1.11 – A(s) análise(s) sobre o(s) pedido(s) de revisão de preços deverá(ão) ser concluída(s) no prazo de até 10 dias úteis a contar da data do(s) protocolo(s) respectivo(s).

19 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação:

Ficha: 780 - 0208 020802 0208020802.1030210012.122 33903000000

Ficha: 959 - 0208 020803 0208020803.1030110012.397 33903000000

Ficha: 644 - 0207 020703 0207020703.0412200012.078 33903000000



Ficha: 340 - 0206 020603 0206020603.1236112022.047 33903000000

Ficha: 1732 - 0215 021503 0215021503.0824408032.320 33903000000

Ficha: 1337 - 0209 020901 0209020901.2781227022.242 33903000000

19.2 – Para os exercícios seguintes a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos futuros.

19.3 – Ocorrendo a necessidade de alteração da(s) dotação(ões) orçamentária(s) no curso da execução, ocorrerá esta por simples apostilamento.

20 – DA FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PREPOSTO DA CONTRATADA

20.1 – A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, através de representante designado, exercerá a fiscalização do contrato registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante contratada objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

20.1.1 – Fica designada como responsável pela fiscalização da execução do(s) contrato(s) decorrente(s) do presente processo os servidores: **Maria da Penha Jesus, matrícula nº 4635; Claudinei dos Reis Silva, matrícula nº 9338; Daniel Faria da Silva, matrícula nº 839; Eliane Aparecida Ramos, matrícula nº 10426; Cícero José Nunes, matrícula nº 4380.**

20.1.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

20.1.3 – O Gestor do contrato de posse da(s) manifestação(ões) do Fiscal do contrato, encaminhará para a autoridade competente (Prefeito) requerimento de abertura de processo administrativo que correrá apenso ao processo licitatório, contendo todas as informações e documentos que achar indispensáveis para a devida instrução processual, com o objetivo de apuração das possíveis condutas e inexecução contratual por parte do contratado, devendo ser assegurado a este o devido processo legal, com o exercício do contraditório e da ampla defesa em todas as fases processuais.

20.1.3.1 – Autuado o processo administrativo apurador, será ofertado ao contratado o prazo de 15 dias úteis para a apresentação de defesa prévia inerente aos fatos elencados pelo Fiscal do contrato e validados pelo Gestor, podendo o mesmo produzir documentos, requer a oitiva de pessoas, realizar perícias, e se valer de todos os meios de prova legalmente admitidos.

20.1.3.1.1 – O contratado será intimado por meio do envio postal de carta registrada (AR), considerando o dia do início do prazo a juntada aos autos do aviso de recebimento, sendo que, na hipótese de recusa do preposto no aceite da intimação, será lavrado termo pelo agente responsável narrando o ocorrido, momento em que será considerado intimado o contratado para todos os efeitos legais.

20.1.3.1.2 – No caso de ser incerto ou não sabido o domicílio do contratado, e após esgotadas as tentativas de intimação pela modalidade supramencionada, a Administração Municipal fará publicar no Diário Eletrônico Oficial (Diário Online dos Municípios Mineiros) intimação acerca do conteúdo do processo, considerando o dia do início do prazo o dia útil seguinte a referida publicação.

20.1.4 – Encerrado o prazo para apresentação de defesa prévia, os autos serão remetidos ao Gestor do Contrato (Secretário competente) para que este profira decisão administrativa relativa aos fatos suscitados, com a consequente aplicação das sanções editalícias, contratuais e legais.

20.1.4.1 – Da decisão administrativa citada caberá recurso hierárquico para a autoridade competente (Prefeito), no prazo de 15 dias úteis a contar da intimação da decisão, que seguirá os mesmos trâmites estabelecidos anteriormente.

20.2 – O exercício da fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante contratada no que concerne à execução do objeto do contrato.

20.2.1 – O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



20.3 – O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

20.3.1 – A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

20.4 – O contratado deverá indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

20.5 – A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contrato.

21 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

21.2 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

21.3 – Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

21.4 – O(s) produto(s) deverá(ão) entregue(s) no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado na **RUA JOSÉ OSIAS DE SILOS 889, JARDIM MORADA DO SOL - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, no horário compreendido entre as 8h às 10h30 e 13h às 15h30, de segunda a sexta-feira, ou no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

22 – DO PAGAMENTO

22.1 – Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária no **PRAZO MÉDIO DE 30 DIAS** a contar do recebimento definitivo do(s) produto(s), discriminado(s) na(s) respectiva(s) autorização(ões) de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento.

22.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, CNPJ nº 18.241.349/0001-80, o número de sua conta bancária, e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

22.2.1 – A nota fiscal correspondente, deverá ser entregue pela licitante contratada, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, que somente atestará a fornecimento e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas por esta todas as condições pactuadas.

22.2.2 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante contratada, pelo representante da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.

22.3 – Cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento, deverá obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas



exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

22.4 – Nenhum pagamento de acréscimo no preço do fornecimento será autorizado sem o devido aditamento contratual.

22.5 – O pagamento será efetuado na moeda corrente do País.

22.6 – Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, e m que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso

Obs: Caso ocorra pagamento parcial, para o valor remanescente será devida a correção monetária “*pro rata tempore*”, adotando-se os mesmos critérios estabelecidos acima.

23 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

23.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou neste edital.

23.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de entrega do(s) d) produto(s), nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado na entrega do(s) produto(s);
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou g) transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- h) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo p) administrativo a que se refere o contrato;
- m) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e



mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

23.3 – Os casos de inexecução contratual serão formalmente motivados em processo administrativo que correrá apenso aos autos principais, sendo assegurado ao contratado o contraditório e a ampla defesa, e todos os meios de prova legalmente admitidos, nos termos do art. 155 ao 163, da Lei 14.133/21

24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo(s) licitante(s) adjudicatário(s)/contratado(s), sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multa(s) prevista(s) no instrumento de contrato e edital.

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG e descredenciamento no Registro Cadastral Municipal, caso haja Certificado de Registro Cadastral em validade, por um período não superior a 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior (“c”).

24.2 – A sanção de multa poderá ser aplicada **cumulativamente** as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem anterior.

24.3 – A penalidade de **advertência** será aplicada no caso do cometimento de **faltas leves**, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

24.3.1. - Caso o(s) licitante(s) adjudicatário(s)/contratado(s) seja(m) reincidente(s) na(s) conduta(s) que originou(aram) a penalidade de advertência, ou ainda tenha(m) cometido infração(ões) diversa(s) de maior gravidade, tal circunstância será considerada para fins de **majoração** da(s) sanção(ões) aplicável(is) no ato de dosimetria da pena.

24.4 – A penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG** por um período não superior a 3 (três) anos e **descredenciamento** no Registro Cadastral Municipal, caso haja Certificado de Registro Cadastral em validade, será aplicável ao(s) licitante(s) que, em especial:

convocado(s) dentro do prazo de validade da(s) sua(s) proposta(s), não celebrar(em) o(s) contrato(s);

deixar(em) de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

ensejar(em) o retardamento da execução de seu(s) objeto(s);

não manter(em) a(s) proposta(s);

falhar(em) ou fraudar(em) na execução do(s) contrato(s);

comportar-se(m) de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;

24.4.1 – A sanção de impedimento de licitar e contratar **com a Administração Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG** por um período não superior a 3 (três) anos e **descredenciamento** no Registro Cadastral Municipal, caso haja Certificado de Registro Cadastral em validade, prevista neste subitem, também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste edital.

24.5 – A penalidade de **multa** será aplicável conforme fixação abaixo, em caso de descumprimento das condições pactuadas, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia sobre o valor inicial atualizado da ordem de fornecimento com caráter contratual, em caso de atraso na entrega do(s) produto(s), limitada a incidência a **15 (quinze) dias** (multa de mora).

a.1) Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato após **ultrapassado o prazo de 15 quinze dias**, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou lhe diminua o valor ou, ainda fora das especificações.

c) 2% (dois por cento) em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

24.6 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, da Lei nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.7 – As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

24.8 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São Sebastião do Paraíso – MG, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.

24.9 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, desde que devidamente justificado.

24.10 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24.11 – Após o devido sancionamento, a Administração Municipal obrigatoriamente informará e manterá atualizados, para fins de publicidade, no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo federal, os dados relativos às sanções por eles aplicadas, nos termos do art. 161 da lei nº 14.133/21.

25 – DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 – A Prefeitura Municipal poderá cancelar de pleno direito à nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato de fornecimento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta: venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico financeira; for envolvida em escândalo público e notório; quebrar o sigilo profissional; utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal; na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize, mesmo notificada, deixe de manter durante a execução do contrato as condições de habilitação iniciais.

25.2 – A Prefeitura Municipal poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

25.3 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito da Pregoeira, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

fundamentado.

25.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.5 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.6 – A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

25.7 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de São Sebastião do Paraíso – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.8 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

25.9 – Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

25.10 – Fazem partes integrantes deste edital:

ANEXOS	ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
	ANEXO II	RELAÇÃO DOS ITENS
	ANEXO III	VALORES REFERENCIAIS
	ANEXO IV	MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
	ANEXO V	MINUTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
	ANEXO VI	ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, 18 de novembro de 2024

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (ARQUIVO DIGITAL)

ANEXO II – RELAÇÃO DOS ITENS/LOTES (ARQUIVO DIGITAL)

ANEXO III – CESTA DE PREÇOS – V. REFERENCIAIS – ARQUIVO DIGITAL



ANEXO IV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024
COM BASE NO ART. Nº 28, INCISO I C/C ART. 40, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXXXXXX

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, CNPJ sob o nº 18.241.349/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito (a), **Marcelo de Moraes**, brasileiro (a), casado (a), portadora da RG nº M-8.547.222 e do CPF nº 011.859.576-85, residente e domiciliado nesta cidade.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:

A Empresa , CNPJ Nº <cnpj_empresa>, com sede na Rua <end_empresa> nº <nr_end_empresa>, bairro <bairro_empresa>, cidade de <cidade_empresa>, Estado de <uf_empresa>, CEP <cep_empresa>, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) portador(a) RG nº <rg_representante>. e do CPF nº <cpf_representante>:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E SOLVENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES E SECRETARIAS QUE INTEGRAM ESTA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI., especificado(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de procedimento acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão contempladas no anexo desta ata

2.2– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação:

Ficha: 780 - 0208 020802 0208020802.1030210012.122 33903000000

Ficha: 959 - 0208 020803 0208020803.1030110012.397 33903000000

Ficha: 644 - 0207 020703 0207020703.0412200012.078 33903000000

Ficha: 340 - 0206 020603 0206020603.1236112022.047 33903000000

Ficha: 1732 - 0215 021503 0215021503.0824408032.320 33903000000

Ficha: 1337 - 0209 020901 0209020901.2781227022.242 33903000000

3 – ÓRGÃO GERENCIADOR



3.1 – O órgão gerenciador do registro será: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

4 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 – VALIDADE DA ATA

5.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 – A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.8, alínea “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 – As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3 – É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.4 – O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.8, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

8.2 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, ____ de _____ de _____.

Marcelo de Moraes
Prefeitura Municipal de São
Sebastião do Paraíso
CONTRATANTE

CONTRATADA
DETENTORA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI – ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ARQUIVO DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TR
TERMO DE REFERÊNCIA (Lei 14.133/21)
(FORNECIMENTO DE BENS)

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO E NATUREZA, QUANTIDADES E PRAZO

1.1- Nos termos do pedido de compra anexo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, constitui objeto da presente contratação o seguinte:

Constitui objeto do presente processo, Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor(es) de diversos tipos de tintas e solventes destinados a manutenção das atividades dos setores e secretarias que integram esta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração.

1.2- Os produtos são de natureza comum, não se enquadrando como bens de luxo conforme Decreto Municipal nº 6.186/2022, bem como também não são superiores à qualidade necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

1.3- Os produtos bem como suas especificações e quantidades, se encontram pormenorizados no documento anexo.

2- FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de tintas para a pintura e manutenção de prédios públicos, escolas, unidades de saúde e demais instalações municipais é uma necessidade recorrente para a preservação e valorização do patrimônio público. No entanto, a experiência prática com tintas de qualidade inferior tem evidenciado problemas frequentes, como a necessidade de múltiplas repinturas, desgaste precoce das superfícies, desbotamento e deterioração devido à exposição a fatores ambientais como chuva, sol e poluição.

Tais problemas geram não apenas **custos elevados de manutenção**, mas também resultam em **desperdício de recursos públicos e tempo de serviço**, além de impactar negativamente a estética e funcionalidade dos espaços públicos, o que reflete diretamente na experiência dos usuários e na qualidade de vida da comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante desse cenário, torna-se essencial a **adoção de tintas com maior qualidade**, especialmente aquelas com **fator sólido/massa superior a 35%**, que possuem uma concentração maior de materiais sólidos. Este tipo de tinta apresenta diversas vantagens técnicas e econômicas:

1. **Melhor Cobertura por Demão:** Tintas com maior fator sólido/massa cobrem superfícies de maneira mais eficiente, resultando em menos demãos necessárias para alcançar um acabamento uniforme e consistente. Isso se traduz em menor consumo de tinta e **redução dos custos de aplicação**.
2. **Durabilidade Prolongada:** A película formada por tintas com alto teor de sólidos é mais espessa e resistente, o que proporciona **maior durabilidade, resistência às intempéries** e menor suscetibilidade ao desgaste precoce. Isso reduz drasticamente a necessidade de repinturas frequentes, gerando **economia a médio e longo prazo**.
3. **Redução de Manutenções:** A qualidade superior das tintas com maior fator sólido/massa oferece uma **proteção mais eficaz** às superfícies pintadas, aumentando a sua resistência a manchas, desbotamento e abrasão. Isso reduz os custos e a frequência de manutenções, otimizando os recursos disponíveis e liberando a mão de obra para outras atividades.
4. **Preservação do Patrimônio Público:** A aplicação de uma tinta de qualidade garante a preservação e valorização dos edifícios públicos, que permanecem esteticamente agradáveis e funcionais por mais tempo. A **redução da deterioração** das superfícies pintadas melhora a percepção dos cidadãos em relação à gestão pública e ao cuidado com o patrimônio comum.

Em conclusão, a adoção de tintas com **fator sólido/massa superior a 35%** é não apenas recomendada, mas **essencial** para garantir a **eficiência no uso dos recursos públicos**, a **preservação do patrimônio público** e a **melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população**. A compra de tintas de maior qualidade é uma decisão alinhada aos princípios de **economicidade, eficácia e eficiência**, assegurando que os investimentos feitos em manutenção predial gerem resultados duradouros e benéficos tanto para a administração quanto para a comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Descritivo de Produto: Tinta Acrílica de Alta Performance

Produto: Tinta Acrílica de Alta Performance

Tipo: Tinta látex acrílica para uso interno e externo

Fator Sólido/Massa: Superior a 35%

Especificações Técnicas:

1. Composição:

- Base de resinas acrílicas de alta qualidade
- Livre de solventes nocivos e compostos orgânicos voláteis (VOC) em níveis controlados

2. Características de Aplicação:

- **Diluição:** Pronta para uso ou diluição máxima de 10% com água, conforme necessidade.
- **Tempo de Secagem:**
 - Secagem ao toque: até 30 minutos
 - Secagem total: 4 horas
- **Rendimento:** Aproximadamente 30 a 40 m² por demão, dependendo da porosidade e textura da superfície.

3. Cobertura e Durabilidade:

- **Cobertura:** Excelente cobertura com uma ou duas demãos, dependendo da cor e do tipo de superfície.
- **Durabilidade:** Resistente a desbotamento, manchas e intempéries, com garantia mínima de 5 anos contra falhas de aplicação e desgaste.

4. Acabamento:

- Opções de acabamento: Fosco, Semibrilho e Brilhante
- Variedade de cores: Disponível em uma ampla gama de cores, podendo ser colorida sob demanda.

5. Resistência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Alta resistência a fungos, bolores e umidade.
- Resistência à abrasão e lavagem, ideal para áreas de alto tráfego e que necessitam de limpeza frequente.

6. Manutenção:

- Superfície lavável com água e sabão neutro.
- Recomendação de inspeção e limpeza periódica para manter a estética e durabilidade.

7. Conformidade:

- Atende às normas e regulamentações vigentes de saúde e segurança ambiental.
- Certificações de qualidade que garantem a procedência e a eficiência do produto.

8. Embalagem:

- Disponível em galões de 18 litros e baldes de 3,6 litros.

Considerações Finais

Esta tinta acrílica de alta performance é ideal para a pintura de edifícios públicos, escolas, unidades de saúde e demais instalações municipais, garantindo uma excelente relação custo-benefício. A escolha deste produto assegura a preservação do patrimônio público, a estética dos espaços e a satisfação da comunidade, além de otimizar os recursos financeiros da administração pública. A tinta também deve vir acompanhada de orientações sobre aplicação, manutenção e suporte técnico para garantir sua eficácia.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - entregar e dar garantia para os bens no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da retirada da ordem de fornecimento.

4.2 - observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.

4.3 - fornecer juntamente a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.4 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.
- 4.5 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.6 - providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE** ou substituição dos produtos no prazo máximo de 05 dias.
- 4.7 - Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.
- 4.8 - Da Subcontratação - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.9 - Garantia da contratação - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- 4.10 - Garantia dos produtos - O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do Recebimento e Aceite da AF- Autorização de Fornecimento, em remessa única.

O fornecimento do objeto será

FORNECIMENTO PARCELADO AO LONGO DO EXERCÍCIO

Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente com 02 dias de antecedência, requerer a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR e anexos.

Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1 – ESTRUTURA DO PRODUTO/MATERIAL A SER UTILIZADO

5.1.1 – TINTA LÁTEX

As empresas que desejarem participar dos lotes referentes às tintas Látex deverão, obrigatoriamente, apresentar o boletim técnico de cada produto. A ausência deste documento resultará na desclassificação dos itens correspondentes. O boletim será utilizado para verificar o fator sólido/massa, sendo exigido que o produto possua, no mínimo, 35% em sua composição.

O fator **sólido/massa** em uma tinta látex é uma medida crucial para determinar a **qualidade** e **eficiência** da tinta durante a aplicação e, conseqüentemente, o resultado final da pintura. Ele refere-se à quantidade de componentes sólidos presentes na fórmula da tinta, ou seja, a parte da tinta que permanece na superfície após a secagem, uma vez que os líquidos evaporam.

Aqui estão os principais aspectos da importância do fator sólido/massa:

1. Cobertura

- **Maior concentração de sólidos** resulta em uma **melhor cobertura** por demão. Tintas com maior porcentagem de sólidos tendem a cobrir mais com menos camadas, pois os pigmentos e resinas permanecem na superfície, proporcionando uma cobertura uniforme.

2. Durabilidade

- Uma tinta com maior fator de sólidos geralmente forma uma película mais resistente e duradoura. Isso melhora a resistência da pintura a condições adversas, como **umidade, luz solar e desgaste mecânico**.

3. Espessura da película

- Tintas com maior conteúdo de sólidos proporcionam uma película de tinta mais espessa, o que pode melhorar a **aparência** e o **desempenho** da superfície pintada, evitando manchas e defeitos visuais.

4. Eficiência no consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Ao usar tintas com um alto fator de sólidos, **menos tinta será necessária para atingir a cobertura desejada**. Isso pode resultar em economia no longo prazo, tanto em termos de quantidade de tinta como de **mão de obra**, já que menos demãos são necessárias.

5. Acabamento

- Um bom fator de sólidos contribui para um **acabamento mais homogêneo e de melhor qualidade**, já que a tinta se espalha de forma mais uniforme e oferece uma melhor retenção de cor.

6. Secagem

- Tintas com mais sólidos tendem a ter um **tempo de secagem mais rápido**, pois há menos solvente para evaporar. Isso pode ser vantajoso em ambientes onde o tempo de aplicação é crítico.

Portanto, o fator sólido/massa é um dos indicadores mais importantes da **eficiência e qualidade** de uma tinta látex, influenciando diretamente o desempenho da tinta, desde a aplicação até a durabilidade ao longo do tempo.

Defesa em ter um processo licitatório com mínimo de 35% de sólido/massa

Em um processo licitatório, é fundamental que as especificações técnicas garantam a **eficiência e qualidade** dos produtos adquiridos, alinhando-se aos **princípios da administração pública**, como a **economicidade, eficácia e eficiência**, conforme previsto no Art. 37 da Constituição Federal. A exigência de um **fator sólido/massa mínimo de 35%** em tintas látex busca assegurar que a prefeitura atenda a esses princípios, gerando benefícios diretos para a **gestão pública e a comunidade**. Abaixo estão os tópicos que justificam essa exigência.

1. Cobertura: Redução de Custos Operacionais e Aumento da Eficiência

Tintas com maior teor de sólidos possuem **melhor cobertura por demão**, o que significa menos repinturas e menos produto consumido. Isso reduz diretamente os custos de aplicação, tanto em **materiais** quanto em **mão de obra**, refletindo o princípio da **economicidade**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“À medida que o teor de sólidos aumenta, há uma melhora significativa na cobertura por demão e na uniformidade da película formada. Tintas com maior percentual de sólidos apresentaram melhor resistência à abrasão e maior retenção de cor após exposições prolongadas a ambientes agressivos.”

— *Maria Célia Mendes, Fábio de Almeida Santos, Revista Matéria*

Benefício para a prefeitura:

Ao escolher uma tinta com **fator sólido/massa superior a 35%**, a prefeitura reduzirá o número de demãos necessárias, economizando em tempo de serviço e recursos públicos. Isso permite **executar mais obras** com o mesmo orçamento, atendendo mais locais e melhorando o ambiente urbano com maior rapidez e eficiência.

Benefício para a comunidade:

A comunidade será beneficiada com uma pintura mais rápida e eficiente, o que minimiza **transtornos** e melhora rapidamente a **qualidade visual e funcional** dos espaços públicos, como escolas, hospitais e edifícios municipais.

2. Durabilidade: Maximização dos Recursos Públicos e Redução da Manutenção

Tintas com maior teor de sólidos formam uma película mais espessa e resistente, o que aumenta sua **durabilidade** e reduz a necessidade de manutenções frequentes, atendendo ao princípio da **eficácia**.

“Tintas com alto teor de sólidos tendem a formar uma película mais espessa, o que resulta em menor quantidade de demãos e maior resistência às intempéries, reduzindo assim a necessidade de manutenções frequentes.”

— *Eduardo Manfredini, Tecnologia de Tintas e Revestimentos*

Benefício para a prefeitura:

A aquisição de uma tinta mais durável significa **menos gastos com reparos e manutenção** a médio e longo prazo, permitindo que os recursos economizados sejam **redirecionados para outras áreas** da administração pública. Isso também garante que o patrimônio público seja preservado por mais tempo, aumentando o intervalo entre repinturas.

Benefício para a comunidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

A comunidade usufruirá de **espaços públicos bem conservados** e protegidos contra desgastes, o que valoriza os bens públicos e melhora a experiência de uso em longo prazo, sem a necessidade de intervenções constantes.

3. Espessura da Película: Proteção Adicional para o Patrimônio Público

A espessura da película formada por tintas com alto teor de sólidos garante **melhor proteção das superfícies** contra desgastes e fatores ambientais, como chuva, sol e poluição, garantindo o princípio da **eficiência**.

“O aumento do conteúdo de sólidos mostrou um impacto positivo na espessura da película seca, resultando em uma cobertura mais eficiente e durável.”

— *João Paulo Lima e Carlos A. Fonseca, Polímeros: Ciência e Tecnologia*

Benefício para a prefeitura:

Superfícies pintadas com tintas de maior espessura têm **melhor resistência a danos** causados pelo tempo ou uso intensivo, como em escolas e centros de saúde. Isso minimiza a deterioração precoce dos prédios públicos, proporcionando **mais proteção ao patrimônio público**.

Benefício para a comunidade:

A comunidade verá **menos degradação visual e estrutural** de prédios e infraestrutura pública, o que preserva a estética e funcionalidade de ambientes frequentados pelos cidadãos. Esse cuidado **eleva a qualidade de vida** e a percepção positiva da gestão pública.

4. Eficiência no Consumo: Menos Produto, Mais Economia

Tintas com maior teor de sólidos requerem **menos quantidade de produto** para cobrir uma mesma área, otimizando o consumo de recursos, em linha com o princípio da **economicidade**.

“Tintas com maior concentração de sólidos possuem uma cobertura superior, mesmo em superfícies porosas. [...] O impacto é uma menor necessidade de reaplicação e menor desperdício de produto.”

— *Ricardo Alves da Silva e Juliana Souza Santos, Revista Tintas & Vernizes*

Benefício para a prefeitura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

A prefeitura economizará **na compra de produtos** e na execução de serviços, pois as tintas com fator sólido/massa acima de 35% garantem mais **eficiência** em cada demão, cobrindo áreas maiores com menos material. Isso otimiza o uso dos recursos públicos, permitindo investir em outras áreas.

Benefício para a comunidade:

Os cidadãos se beneficiam indiretamente ao ver os **recursos públicos melhores utilizados**, o que pode se traduzir em **mais obras e serviços** disponíveis para a população com o mesmo orçamento.

5. Acabamento: Melhoria Estética e Valorização dos Espaços Públicos

O acabamento uniforme proporcionado por uma tinta com teor de sólidos elevado garante uma **aparência mais homogênea e resistente a manchas e desgaste**, alinhado ao princípio da **efetividade**.

“Tintas com maior conteúdo de sólidos apresentam um acabamento mais uniforme e resistente a manchas, proporcionando uma aparência final superior.”

— ABNT NBR 11702:2010

Benefício para a prefeitura:

Uma tinta de qualidade superior, com alto teor de sólidos, **valoriza o patrimônio público**, tanto em termos de aparência quanto de **preservação contra manchas e desbotamento**. Isso melhora a **percepção da gestão pública** em relação ao cuidado com os bens comuns e gera uma economia com eventuais repinturas ou correções estéticas.

Benefício para a comunidade:

A comunidade será beneficiada por **espaços públicos visualmente mais agradáveis**, o que eleva o bem-estar e a valorização dos locais onde vivem, trabalham e estudam. Além disso, um **acabamento de qualidade** transmite uma mensagem positiva de **cuidado com o patrimônio público**.

Conclusão

A exigência de um **fator sólido/massa mínimo de 35%** em tintas látex é uma medida técnica que visa garantir **eficiência, durabilidade e economia** no uso de recursos públicos. Alinhada aos princípios da gestão pública, essa especificação resulta em benefícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

significativos para a **prefeitura**, que economizará em manutenção e custos operacionais, além de melhorar a **qualidade e proteção do patrimônio público**. Para a **comunidade**, a medida representa **espaços públicos mais bem cuidados e duradouros**, elevando a qualidade de vida e promovendo uma gestão mais eficaz e transparente.

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

6.1- Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as normas da Lei 14.133/2021, as regras do regulamento municipal, em especial ao Decreto Municipal nº 6454/2024, ao contrato ou documento equivalente que tenha valor contratual (art. 95 da Lei 14.133/2021), e seguindo em que couber as seguintes rotinas:

6.2- Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

6.3- Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

6.4- Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

6.5- Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

6.6- As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

6.7- Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável no TR e Edital/Aviso de, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

6.8- O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

6.9- O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

6.10- A fiscalização do contrato será auxiliada pela Procuradoria Geral do Município, Assessoria de Controle Interno e Gerência de Compras e Licitação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.11- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.12- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.13- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.14- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebimento do Objeto

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, proceder-se-á a liquidação.

Prazo de pagamento

- 7.6. O pagamento será efetuado:

NO PRAZO MÉDIO DE 30 (TRINTA) DIAS

- 7.7. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice específico utilizado pelo município de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade com adoção do critério de julgamento

Deverá ser solicitado do fornecedor, a apresentação de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

AMOSTRA: NÃO SE APLICA

APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO: NÃO SE APLICA

INDICAÇÃO DE MARCA COMO PARÂMETRO DE QUALIDADE: NÃO SE APLICA

BOLETIM TÉCNICO: APLICÁVEL (DOC ANEXO)

8.2. Para fins de habilitação, em complemento aos documentos já exigidos pela Equipe de Licitação, deverá o licitante comprovar os seguintes documentos específicos:

a) Boletim técnico constando o fator sólido/massa das tintas Látex;

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9- O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 845.401,85

10- DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação:

- 02.08020802.1030210012.122.339030– FICHA 780
- 02.08020803.1030110012.397.339030– FICHA 959
- 02.07020703.0412200012.078 – FICHA 644
- 02.006003.1236112022.047.339030000000 – FICHA 340
- 02015003.0824408032.320.339030 – FICHA 1732
- 02009 001 27 812 2702 2.242 339030000000 – FICHA 1337

12- TERMO DE CIÊNCIA DO FISCAL

12.1- Eu, Maria da Penha Jesus, e matrícula nº 4635, declaro estar ciente de minha designação como Fiscal do Contrato referente ao objeto deste Termo de Referência. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e integridade, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle de prazos e a avaliação do desempenho da contratada. Estou ciente da importância de documentar todas as comunicações e ocorrências relacionadas ao contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIA DA PENHA JESUS
Matrícula nº 4635
Fiscal

12.2 - Eu, Claudinei do Reis Silva, e matrícula nº 9338, declaro estar ciente de minha designação como Fiscal do Contrato referente ao objeto deste Termo de Referência. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e integridade, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle de prazos e a avaliação do desempenho da contratada. Estou ciente da importância de documentar todas as comunicações e ocorrências relacionadas ao contrato.

CLAUDINEI DOS REIS SILVA
Matrícula nº 9338
Fiscal

12.3 - Eu, Daniel Faria da Silva, e matrícula nº 839, declaro estar ciente de minha designação como Fiscal do Contrato referente ao objeto deste Termo de Referência. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e integridade, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle de prazos e a avaliação do desempenho da contratada. Estou ciente da importância de documentar todas as comunicações e ocorrências relacionadas ao contrato.



DANIEL FÁRIA DA SILVA
Matrícula nº 839
Fiscal

12.4 - Eu, Eliane Aparecida Ramos, e matrícula nº 10426, declaro estar ciente de minha designação como Fiscal do Contrato referente ao objeto deste Termo de Referência. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e integridade, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle de prazos e a avaliação do desempenho da contratada. Estou ciente da importância de documentar todas as comunicações e ocorrências relacionadas ao contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ELIANE APARECIDA RAMOS
Matrícula nº 10426
Fiscal

12.5 - Eu, Cícero José Nunes, e matrícula nº 4380, declaro estar ciente de minha designação como Fiscal do Contrato referente ao objeto deste Termo de Referência. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e integridade, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle de prazos e a avaliação do desempenho da contratada. Estou ciente da importância de documentar todas as comunicações e ocorrências relacionadas ao contrato.

CÍCERO JOSÉ NUNES
Matrícula nº 4380
Fiscal

DATA: quarta-feira, 25 de setembro de 2024

JOSIANE DA SILVA LIMA
Matrícula nº 13287

ADRIANA ROGERI FRANCO
Secretaria Municipal de Saúde

Produto	GLASURET MÁXIMA EFICIÊNCIA		
Descrição	É uma tinta acrílica de acabamento fosco para tetos e paredes.		
Indicação	É indicado para a pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies internas de massa corrida e gesso.		
Cores	Conforme catálogo de cores prontas, pode-se obter outros tons, misturando as cores entre si ou adicionando Corante Suviniil em até um frasco por galão de 3,6 litros.		
Principais Benefícios	ALTO RENDIMENTO Permite pintar mais com menos tinta.		
	ÓTIMA COBERTURA Trabalho pronto com menos demãos.		
	ANTIMOFO E ANTIALGAS Proteção contra a formação de mofo e algas.		
			

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO	Este produto atende à ABNT NBR 11702:2010	Tipo	Descrição	Função/Definição
		4.5.2	Látex Standard.	Pintar superfícies de alvenaria em geral, proporcionando acabamento indicado pelo fabricante
DESEMPENHO	ABNT NBR 15079:2011	Poder de Cobertura de tinta úmida	Poder de Cobertura de tinta seca	Resistência a abrasão com pasta abrasiva
		Método NBR 14943	Método NBR 14942	Método NBR 14940
		Mínimo 85 % R/C	Mínimo 5,0 m ² /L	Mínimo 40 ciclos
	Este produto →	> 87 % R/C	> 5,5 m ² /L	> 80 ciclos

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Composição	Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, algicida à base de Diuron, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas.
Toxicidade	Consultar FISPQ - Ficha de Segurança do Produto Químico - disponível no site www.suviniil.com.br
Embalagens (Cores prontas)	3,6L e 18L
VOC - Compostos Orgânicos Voláteis - (Valor obtido através da Norma Européia DIN EN 11890-1)	24 - 33 g/L
VOC - Compostos Orgânicos Voláteis - (Valor obtido através da Norma Internacional ASTM D 3960-05)	24 - 33 g/L
Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005)	34 - 46 %
Sólidos/Volume - (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca)	15 - 22 %
Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesado/denso será o produto)	1,27 - 1,46 g/cm ³
pH - ASTM E70 - Standard Test Method for pH of Aqueous Solutions with the Glass Electrode	8,5 - 11,5
Prazo de Validade - (embalagem fechada e sem uso)	36 meses

DADOS DE APLICAÇÃO

Diluição	Acabamento	Embalagem/ Rendimento (m ² /demão)	Ambiente	Nº de demãos e Secagem
 Água. 20% em todas as demãos.	 Semibrilho	 Lata (18L): até 350 m ² Galão (3,6L): até 70 m ²	 Exteriores e interiores	 2 a 3 demãos Ao toque 2 horas Entre demãos: 4 horas Final: 12 horas
Ferramentas	 Rolo de lã  Pincel  Trincha			

CONDIÇÕES DE ASSEGURIDADE

Para assegurar a qualidade dos produtos consideramos fundamental a utilização do nosso sistema de pintura completo (fundos, massas, diluentes e acabamentos) de acordo com as instruções contidas na embalagem, Boletim Técnico ou Orientativo Técnico.

OBSERVAÇÕES

Manter a embalagem fechada, fora do alcance de crianças e animais; Não reutilizar a embalagem; Armazenar em local coberto, fresco, ventilado e longe de fontes de calor; Manter o ambiente ventilado durante a preparação, aplicação e secagem; Para manuseio e aplicação recomenda-se usar óculos de segurança, luvas e máscara protetora; Em caso de contato com a pele e olhos, lavar com água potável corrente por 15 min; Em caso de inalação, afastar-se do local, Se ingerido não provocar vômito. Consulte um médico levando esta embalagem; Este produto é destinado para pinturas de edificações não-industriais, siga as recomendações de uso. Caso haja sobra deste produto, pinte outros locais ou faça doação; Esta embalagem destampada e com resíduos secos de produto, é classificada segundo a norma NBR 10.004 como RESÍDUO NÃO PERIGOSO/ NÃO INERTE, devendo ser destinado à reciclagem conforme o tipo de embalagem. Muitas prefeituras disponibilizam áreas para destinação de resíduos da construção Civil. Consulte o departamento responsável pela coleta de lixo em seu município, Para maiores informações consulte a FISPQ - Ficha de Segurança do Produto.

O transporte do produto deverá ser realizado de forma que ele fique em pé e coberto durante todo o percurso.
Deverão ser garantidas as condições que previnam o tombamento da embalagem.

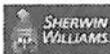
Emergências em caso de acidentes no transporte (24 horas) – 08000 192274

Emergências médicas (24 horas) CEATOX (Centro de Assistência Toxicológica) - 08000 148110

Em caso de dúvidas, ou caso surjam outras necessidades de manutenção corretiva, os usuários devem solicitar orientação técnica gratuita por meio do **SAC Suviniil – 0800 011 7558**

BASF S.A. – Divisão Tintas e Vernizes. Av. Ângelo Demarchi, 123 – São Bernardo do Campo – SP – CEP 08844-900

Químico Responsável - Célia Bittencourt Guedes Lizardo - CRQ 004228758 – IV / Região



BOLETIM TÉCNICO

Design Fosco



Descrição:	DESIGN é uma tinta acrílica PREMIUM DE EXCELENTE DURABILIDADE, em acabamento FOSCO. Possui fórmulas exclusivas que possibilitam a remoção de manchas na pintura, causadas por alimentos, bebidas, líquidos e óleos de dedos, mantendo a proteção das superfícies pintadas após a limpeza. Possui excelente cobertura, secagem rápida e ótimo rendimento. DESIGN reforça o compromisso e respeito da Sherwin-Williams com o meio ambiente. Desenvolvida com matérias-primas de alta tecnologia, sua formulação permite que a pintura seja feita em áreas internas ocupadas, garantindo que o ambiente permaneça semi-chovo® de até uma hora após aplicação. *Seguir correlativamente as instruções de aplicação e manter-se o ambiente ventilado, após 1 hora da aplicação, o cheiro característico da tinta é praticamente imperceptível.
Indicação:	Indicada para superfícies externas e internas que precisarem de limpeza frequente.
Coros:	Coras-Prontas: Branco Base: São de 1.500 cores no sistema Tintométrico Sherwin-Williams COLORMAP®. IMPORTANTE: A base deverá ser utilizada somente após o tingimento através do Sistema Tintométrico Sherwin-Williams. Pousa antes de abrir a embalagem, virar de cabeça para baixo para umedecer todo o interior, deixar a tampa. Tingimento: Após adicionar os pigmentos, agitar por 5 minutos no Mixer.
Principais Benefícios:	• Excelente Durabilidade • Excelente Cobertura • Secagem Rápida • Sem Cheiro • Adesiva Premium • Externo e Interior

Informações Técnicas

Natureza Química:	Água, bactericidas e fungicidas não metálicos (antibacterianos), Aditivos, Polímero Acrílico Modificado, Cargas Minerais inertes, Óxido de Zinco, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos (Branco de Chumbo e Cromatos).		
Classificação:	Atende à ABNT NBR 11.702	Tipo:	A.5.3
Conformidade:	ABNT NBR 15.109-1	Espessura da película seca:	30µ - 50µ
Sólidos por peso:	46,75 - 54,55%	pH:	8,5 - 11,0
Sólidos por volume:	31,05 - 36,55%	Peso Específico:	1,254 - 1,412 g/cm³
Viscosidade:	100 - 115 KU	VOC:	25,61 - 30,95 g/L
Prazo de Validade:	Embalagem fechada e em uso - 36 meses		
Diluição/Pintura/Repintura:	Moldes/Relevo: Design Fosco: Diluir com 20% de água limpa para todas as demãos. Para aplicação sobre texturas, diluir com 50% a 50% de água limpa para todas as demãos, para evitar fissuras ou craquelamento. Pintura: Design Fosco: Diluir 10 partes de Design para 3,5 partes de água limpa para todas as demãos. Alfresco: Design Fosco: Diluir com 10% a 30% de água limpa para todas as demãos. Esta diluição tem como referência o uso de bico de bico 0.016" e pressão de 1000 a 1400 PSI. A diluição e pressão podem variar de acordo com o modelo do bico e equipamento usado, bem como a potência e capacidade de litragem por minuto, do mesmo. Em caso de dúvidas consultar nosso SAC.		
Rendimento:	Quanto 0,8L: Não se aplica Quanto 1,5L: Até 26m² acabados Quanto 3L: Até 130m² acabados Quanto 20L: Não se aplica	Quanto 0,8L: Até 5,5m² acabados Quanto 1,5L: Até 23m² acabados Quanto 3L: Até 135m² acabados	
Secagem:	Taque: 30 minutos Entre demãos: 2 a 4 horas Final: 4 horas		

Sistema de Pintura Recomendado

Indicação de Aplicação:	DESIGN pode ser aplicado em reboco, massa corrida ou acrílica, gesso, concreto e fibrocimento, considerando as especificações do bico. Para outras superfícies entrar em contato com nosso SAC.
Preparação: norma ABNT NBR 13.245	Qualquer que seja a superfície a ser pintada, sempre deverá estar limpa, seca, livre de partículas soltas e completamente livre de gordura, ferrugem, restos de pintura velha, pó, óleo, etc.
Reboco/Concreto/ Fibrocimento recente:	Aguarde secagem e cura completa por 30 dias (no mínimo). Após esta cura, aplique uma demão de SHERWIN-WILLIAMS SELADOR ACRÍLICO.
Superfícies com fungos ou bolores:	Remova o fungo: mistura de água sanitária e água limpa em partes iguais. Deixe agir por 30 minutos e em seguida enxágue com água limpa. Se necessário, repita a operação. Aguarde secagem completa antes de iniciar a pintura.
Reboco fresco /Calafate/ Gesso / Pintura velha rachada / Superfícies com partículas soltas e/ou não aderidas:	Respe o fabricante a superfície e trate com SHERWIN-WILLIAMS ECO-FUNDO PREPARADOR DE PAREDES (base d'água).
Imperfeições rasas:	Corja com SHERWIN-WILLIAMS MASSA CORRIDA (Indicado somente para áreas internas secas) ou SHERWIN-WILLIAMS MASSA ACRÍLICA (Indicado para áreas externas e internas não úmidas) em camadas finas, lixando e eliminando o pó antes de aplicar a tinta de acabamento.
Fissas:	Aguarde secagem e cura completa por 20 a 30 dias, aplicar uma demão de SHERWIN-WILLIAMS ECO-FUNDO PREPARADOR DE PAREDES, conforme instruções de uso na embalagem do produto. Para um acabamento fino e uniforme, aplicar em camadas finas, SHERWIN-WILLIAMS MASSA CORRIDA (Indicado somente para áreas internas secas) ou SHERWIN-WILLIAMS MASSA ACRÍLICA (Indicado para áreas internas não úmidas) em camadas finas, lixando e eliminando o pó antes de aplicar a tinta de acabamento.
Drywall:	Aplique uma demão de NOVACOR GESSO & DRYWALL, conforme instruções de uso na embalagem do produto. Após a secagem, para um acabamento liso e uniforme, aplicar em camadas finas, SHERWIN-WILLIAMS MASSA CORRIDA (Indicado somente para áreas internas secas) ou SHERWIN-WILLIAMS MASSA ACRÍLICA (Indicado para áreas internas não úmidas), em camadas finas, lixando e eliminando o pó antes de aplicar a tinta de acabamento.

Aplicação/Utilização

MÉTODO DE APLICAÇÃO:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aplique o produto por pincel, evitando repasses excessivos. 2. Não interrompa a aplicação de tinta, realize uma demão de tinta a superfície. 3. Evite retoques isolados após a secagem do produto. 4. Misture bem o produto antes e durante a aplicação. 5. Aplique com temperatura ambiente entre 10°C e 40°C. Evite aplicar em dias chuvosos, com corrente de ar intensa, com umidade relativa do ar superior a 90% ou quando a superfície estiver muito quente.
RECOMENDAÇÕES:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mantenha o produto em sua embalagem original, não misture com outros produtos, não ingerir; 2. Transporte o produto com a tampa para cima, na posição vertical e preso para não tombar; 3. Mantenha, prepare e aplique o produto utilizando equipamentos de proteção individual em perfeito estado; 4. Mantenha o ambiente ventilado durante a preparação, aplicação e secagem do produto; 5. Mantenha esta embalagem fechada, CONSERVAR FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS; 6. Em caso de contato com os olhos e pele, lave com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto; 7. Em caso de ingestão acidental, não induza o vômito, consulte um médico imediatamente, levando a embalagem ou o rótulo do produto;
CONSERVAÇÃO DA SUPERFÍCIE APÓS APLICAÇÃO DO PRODUTO:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lave uniformemente com água limpa e sabão ou detergente neutro. Depois enxágue bem. A superfície não poderá ser lixada 30 dias após a pintura (tempo para a cura completa da tinta); 2. Não limpe a superfície pintada com solventes ou diluentes; 3. Fingos de água entalada ou chuva podem manchar pinturas recentes (até 30 dias). Se ocorrer, lave toda a superfície imediatamente com água em abundância;

Precauções

QUALIDADE	Este produto passou por um rigoroso controle de qualidade, sendo suas características resguardadas, desde que seja corretamente conservado, utilizado de acordo com as instruções do fabricante e até a validade expressa na etiqueta. Para assegurar a qualidade dos produtos, conservamos de estocagem impedindo a utilização do nosso sistema completo de pintura (fundos, massas, diluentes e acabamentos) de acordo com as instruções contidas na embalagem ou Boletim Técnico.
------------------	--

Observações

Emergências Médicas:	atendimento 24 horas / LEATOX - Centro de Assistência Toxicológica (11) 2661-8521 ou 0800 014 8110 Em caso de dúvidas ou maiores informações, entrar em contato conforme abaixo: SAC Sherwin-Williams 0800 702 4037 - www.SHERWIN-WILLIAMS.COM.BR
-----------------------------	---

Revista: 7011 SHERWIN 2011 (701) 2011	Sherwin-Williams do Brasil Ind. e Com. Ltda Av. Ibirama, 430 - São Judas Tadeu - Taboão da Serra - SP - CEP - 06785-900
---	---

Produto	Suvinil Rende & Cobre Muito	
Descrição	É uma tinta de ótima cobertura, excelente rendimento e alastramento, além de possuir uma ótima consistência que facilita a aplicação do produto após a sua diluição.	
Indicação	Indicada para pinturas de superfícies de ambientes externos e internos de reboco, massa acrílica, massa corrida, texturas, concreto, fibrocimento e gesso.	
Cores	Conforme catálogo de cores prontas.	
Principais Benefícios	Isso sim é rendimento Suvinil ¹ .	
	Fácil de aplicar e retocar ² .	
	Baixo odor ³ .	



REFERÊNCIAS NORMATIVAS			
CLASSIFICAÇÃO	Este produto atende à	Tipo	Função/Definição
	ABNT NBR 11702:2010	4.5.2	Pintar superfícies de alvenaria em geral, proporcionando acabamento indicado pelo fabricante

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Composição	Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas.
Toxicidade	Consultar FISPQ - Ficha de Segurança do Produto Químico - disponível no site www.suvinil.com.br
Embalagens (Cores prontas)	0,9 L, 3,6 L, *12,5 L, 18 L e 20 L
VOC - Compostos Orgânicos Voláteis - (Valor obtido através da Norma Européia DIN EN 11890-1)	0 - 4,5 g/L
VOC - Compostos Orgânicos Voláteis - (Valor obtido através da Norma Internacional ASTM D 3960-05)	0 - 4,5 g/L
Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005)	42 - 53 %
Sólidos/Volume - (parte que permaneça no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca)	25 - 35 %
Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesado/denso será o produto)	1,29 - 1,41 g/cm3
pH - ASTM E70 - Método de teste padrão para pH de soluções aquosas com o eletrodo de vidro	8,0 - 11,5
Prazo de Validade - (embalagem fechada e sem uso)	36 meses

DADOS DE APLICAÇÃO				
Diluição	Acabamento	Embalagem/ Rendimento (m ² /demão)	Ambiente	Nº de demãos e Secagem
 Água potável. Primeira pintura sobre massa corrida, acrílica, drywell e gesso: 50% Repintura, concreto, blocos de concreto, fibrocimento e reboco: 50%. Para aplicação com airless dilua com 50 a 70% de água por litro e aplique com pressão entre 1200 e 1400 psi. Use bico com abertura de 0,017" e a velocidade de aplicação entre 9 e 11 m ² /min.	 Fosco	 ¼ Galão (0,9L), até 25 m ² Galão (3,6L), até 100 m ² Lata (12,5L), até 350 m ² Lata (18L), até 500 m ² Lata (20L), até 550 m ²	 Exteriores e Interiores	 2 a 3 demãos Ao toque: 2 horas Entre demãos: 4 horas Final: 12 horas

Ferramentas
 Repintura: Rolo de lã pelos médios (22 mm) ou trincha. Primeira pintura: Rolo de lã pelos curtos (9 mm) ou trincha.

CONDICÕES DE ASSEGURIDADE
Para assegurar a qualidade dos produtos consideramos fundamental a utilização do nosso sistema de pintura completo (fundos, massas, diluentes e acabamentos) de acordo com as instruções contidas na embalagem, Boletim Técnico ou Orientativo Técnico.

OBSERVAÇÕES
1. Rende & Cobre Muito é o produto com maior rendimento do portfólio Suvinil. O ensaio normalizado NBR 14942 aponta que Suvinil Rende & Cobre Muito apresenta poder de cobertura de tinta seca maior que 9 m ² /L. O mínimo exigido para uma tinta da categoria Standard é de 5 m ² /L segundo NBR 15079.
2. Se precisar retocar a pintura, faça isso até 24 horas depois da última demão. Use pincel macio, tinta diluída seguindo as instruções da pintura a rolo e esfumace a mancha sem deixar uma marca perceptível no local.
3. Não deixa cheiro em até 3 horas após a aplicação, segundo avaliação realizada pelo instituto PERCEPTION, em painel treinado com especialistas, que avaliaram o cheiro após aplicação como fraco.
* Disponível em algumas regiões do Brasil. Não aplicar o produto Suvinil Rende & Cobre Muito sobre superfícies pintadas com Suvinil Proteção Total ou Suvinil Suviflex.

PRECAUÇÕES
Manter a embalagem fechada, fora do alcance de crianças e animais; Não reutilizar a embalagem; Armazenar em local coberto, fresco, ventilado e longe de fontes de calor; Manter o ambiente ventilado durante a preparação, aplicação e secagem; Para manuseio e aplicação recomenda-se usar óculos de segurança, luvas e máscara protetora; Em caso de contato com a pele e olhos, lavar com água potável corrente por 15 min; Em caso de inalação, afastar-se do local; Se ingerido não provocar vômito. Consulte um médico levando esta embalagem; Este produto é destinado para pinturas de edificações não-industriais, siga as recomendações de uso. Caso haja sobra deste produto, pinte outros locais ou faça doação; Esta embalagem destampada e com resíduos secos de produto, é classificada segundo a norma NBR 10.004 como RESÍDUO NÃO PERIGOSO/ NÃO INERTE, devendo ser destinado à reciclagem conforme o tipo de embalagem; Muitas prefeituras disponibilizam áreas para destinação de resíduos da construção Civil. Consulte o departamento responsável pela coleta de lixo em seu município; Para maiores informações consulte a FISPQ - Ficha de Segurança do Produto
O transporte do produto deverá ser realizado de forma que ele fique em pé e coberto durante todo o percurso
Deverão ser garantidas as condições que previnam o tombamento da embalagem.
Emergências em caso de acidentes no transporte (24 horas) - 08000 192274
Emergências médicas (24 horas) CEATOX (Centro de Assistência Toxicológica) - 08000 148110
Em caso de dúvidas, ou caso surjam outras necessidades de manutenção corretiva, os usuários devem solicitar orientação técnica gratuita por meio do SAC Suvinil - 0800 011 7558
BASF S.A. - Divisão Tintas e Vernizes. Av. Ângelo Demarchi, 123 - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09844-900
Químico Responsável - Céliá Bittencourt Guedes Lizardo - CRQ 004228758 - IV / Região
Revisão: Maio_2018
Autor: Gerenciamento da Qualidade, Segurança & Stewardship/ Revisão: Laboratório P&D Alvenaria

Tinta Acrílica Premium Anjo Mais

Rendendo mais, a tinta garante maior cobertura, ou seja, cobre mais metros quadrados com menor quantidade de tinta. Rende mais porque pode ser diluída 60%. Isso quer dizer que é possível adicionar água a tinta para pintar grandes áreas sem perder a qualidade de uma tinta Premium. Isso reduz custos, tempo de aplicação e a quantidade de tinta gasta em uma obra. Com maior capacidade de diluição, A Anjo Mais é uma tinta que não respinga tanto como as outras tintas comuns e por isso, suja menos na hora da aplicação.

Este produto está conforme a norma ABNT NBR 11702 do tipo 4.5.3 e 15079-1

RECOMENDAÇÕES DE USO

Indicada para proteção e decoração de superfícies externas e internas de reboco, concreto, gesso, massa acrílica, massa corrida, texturas e fibrocimento.

PROPRIEDADES BÁSICAS

Cores	19 cores de linha e 1199 no Sistema Aquarelas
Acabamento	Fosco
Sólidos por Massa	49% ± 2
Sólidos por volume	36,6% ± 2
VOC	10,64 g/L
Peso Específico a 25°C	1,34 g/cm ³ (valor aproximado)
pH	8,8 – 9,5
Ponto de Fulgor	Não aplicável
Tempo de armazenagem	24 meses
Toxicidade	Consulte a FISPQ
Tipo de embalagem	3,6L, 18L

Essas informações representam o melhor de nosso conhecimento à época de sua publicação. Lembramos que o bom resultado final da aplicação dos produtos depende de fatores que fogem ao nosso controle e que dizem respeito a preparação da superfície e conhecimentos técnicos do aplicador. A empresa reserva-se o direito de alterar essas especificações sem aviso prévio.

DADOS PARA APLICAÇÃO

Número de demãos recomendadas	3 demãos
Espessura por demão:	Espessura de película úmida – 80 a 110 µm Espessura de película seca – 45 a 55 µm
Rendimento teórico:	Até 36 m ² acabado/3,6 L Até 180 m ² acabado/18 L Observações: Para produtos do Sistema Tintométrico Aquarelas considerar o rendimento proporcional de até 11,1 m ² /L. Pode variar conforme as condições da superfície
Diluição:	60% com água potável

SECAGEM

Temperatura	25° C
Ao Toque	2 horas
Manuseio/Repintura	4 horas
Final	12 horas

Considerações: Não pintar em dias chuvosos, temperaturas abaixo de 10°C ou acima de 35°C e umidade superior a 80%. A superfície pintada só poderá ser lavada (limpeza) após 30 dias da sua aplicação. A limpeza da superfície pintada deverá ser feita com água e detergente neutro, esponja macia ou pano. A limpeza deverá ser suave e em toda a superfície pintada para evitar problemas de manchamento ou remoção da tinta. Não limpar com pano seco, pois poderá ocorrer o polimento da superfície. Pode ocorrer desbotamento em algumas cores, dependendo da combinação de pigmentos utilizada, porém, sem ocasionar nenhum problema a integridade do filme da tinta. Pingos de água e de chuva podem manchar a parede até 30 dias após a pintura. Se isso acontecer, lave imediatamente a parede com água limpa.

PREPARO DE SUPERFÍCIE – Norma ABNT NBR 13.245

A superfície deverá estar seca, firme e sem poeira, isenta de contaminantes, tais como: óleos, sais, graxas, gorduras, poeiras, etc., devidamente aplicada com fundo recomendado.

As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e/ou escovadas.

Essas informações representam o melhor de nosso conhecimento à época de sua publicação. Lembramos que o bom resultado final da aplicação dos produtos depende de fatores que fogem ao nosso controle e que dizem respeito a preparação da superfície e conhecimentos técnicos do aplicador. A empresa reserva-se o direito de alterar essas especificações sem aviso prévio.

Sobre tinta envelhecida, lixar superficialmente, deixando a superfície isenta de brilho e remover as partículas soltas. Antes de iniciar a pintura, observe as seguintes instruções:

TIPO DE SUPERFÍCIE	TRATAMENTO
Reboco novo	Aguardar secagem e cura (mínimo 28 dias). Aplicar Selador Acrílico Pigmentado Anjo.
Concreto novo	Aguardar secagem e cura (mínimo 28 dias). Aplicar Fundo Preparador de Paredes Anjo (ver diluição do produto).
Gesso, fibrocimento	Aplicar Fundo Preparador de Paredes Anjo (ver diluição do produto).
Reboco fraco	Aguardar secagem e cura (mínimo 28 dias). Aplicar Fundo Preparador de Paredes Anjo (ver diluição do produto).
Imperfeições rasas	Corrigir com Massa Acrílica Anjo (superfícies externas e internas) e Massa Corrida Anjo (superfícies internas) seguido de uma demão do Fundo Preparador de Paredes Anjo (ver diluição do produto).
Superfícies caídas ou com partículas soltas ou mal aderidas	Raspar e/ou escovar a superfície eliminando as partes soltas. Aplicar Fundo Preparador de Paredes Anjo (ver diluição do produto).
Manchas de gordura ou graxa	Lavar com água e detergente, enxaguar e aguardar secagem.
Partes mofadas	Lavar com água sanitária e água na proporção de 1:1, enxaguar e aguardar secagem.

MÉTODO DE APLICAÇÃO

Trincha/Pincel – Retoques e demais acabamentos onde o rolo não consegue alcançar.

Rolo de lã de carneiro – pelo baixo (necessita de demãos adicionais para atingir a espessura desejada)

Rolo de lã sintética antigota – 10 mm.

Pistola convencional DeVilbiss - 502 EX 67 ou similar.

Pressão no tanque: 0,5 – 1,5 kgf.

Pressão de pulverização: 2,5 - 3,5 kgf/cm² (35 a 50 psi).

Não aplicar com umidade relativa do ar superior a 80%.

Essas informações representam o melhor de nosso conhecimento à época de sua publicação. Lembramos que o bom resultado final da aplicação dos produtos depende de fatores que fogem ao nosso controle e que dizem respeito a preparação da superfície e conhecimentos técnicos do aplicador. A empresa reserva-se o direito de alterar essas especificações sem aviso prévio.

INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO

Antes de iniciar qualquer pintura é preciso sempre atentar para a realização do seguinte procedimento:

Lixar: lixar a superfície, removendo as partes soltas e promovendo na mesma uma maior aderência para o produto que será aplicado em seguida.

Limpar: A limpeza deve ser feita com um pano ou uma vassoura para remover a poeira da superfície e garantir aderência do produto que será aplicado sobre a superfície.

Selar: O uso de fundos uniformiza a absorção da superfície, além de melhorar significativamente o rendimento do produto que será aplicado.

Homogeneizar: a homogeneização é necessária para a completa mistura de todos os componentes, bem como a dispersão dos pigmentos. Como o produto estará parado em estoque, esta operação é indispensável para que as características se mantenham inalteradas.

Diluir: a diluição deve seguir a instrução recomendada para que o produto possa oferecer excelente desempenho tais como: cobertura, rendimento, nivelamento e aplicação.

Aplicar: sempre se atentar a partes soltas ou mal aderidas do substrato, nestes casos, deve-se seguir as recomendações de preparação de superfície.

Em caso de recortes, sempre primeiro fazer o recorte com pincel para posteriormente proceder a aplicação com o rolo. A aplicação com rolo deve ser feita seguindo o processo de: aplicar em M, voltando a aplicação no sentido de W.

FUNDOS RECOMENDADO

Fundo preparador de paredes;

Selador acrílico pigmentado;

Massa acrílica; Textura lisa hidrorrepelente;

Massa corrida; Massa corrida super leve G2;

Outros consultem nosso Departamento Técnico

RECOMENDAÇÃO DE SEGURANÇA

- Armazenar o produto em ambientes abrigados, ventilados e com temperatura máxima de 40°C.
- Produto quando aplicado emana vapores que devem ser evitados com o uso correto de EPI's, como máscaras, e respiradores, mantendo uma boa ventilação durante a aplicação.
- Evite contato com a pele utilizando luvas, óculos, roupas adequadas, cremes protetores etc.
- Manter longe do contato de crianças e animais.

Essas informações representam o melhor de nosso conhecimento à época de sua publicação. Lembramos que o bom resultado final da aplicação dos produtos depende de fatores que fogem ao nosso controle e que dizem respeito a preparação da superfície e conhecimentos técnicos do aplicador. A empresa reserva-se o direito de alterar essas especificações sem aviso prévio.

OBSERVAÇÕES

Para proporcionar e assegurar a qualidade dos produtos é fundamental a utilização do nosso sistema de pintura completo Anjo (fundos, massas, diluentes e acabamentos) seguindo as instruções contidas na embalagem ou no boletim técnico.

As cores tangerina, marrocos, funghi e terracota podem desbotar mais facilmente devido a intensidade da cor.

Não guardar o produto diluído. Não utilizar lotes diferentes para fazer continuação de pinturas, poderá haver mudança na tonalidade, bem como no acabamento.

O rendimento do produto depende do tipo de superfície e do sistema de pintura a ser realizado, da espessura aplicada, método e técnica de aplicação, tipo e rugosidade do substrato e condições ambientais, etc.

Normalmente com 2 ou 3 demãos se consegue ótimo resultado mas, dependendo do tipo de cor ou estado da parede, pode ser que seja preciso mais demãos.

Os valores encontrados para os ensaios de peso específico e secagem (com a espessura especificada) foi obtido em laboratório a uma temperatura de 25°C. Com temperaturas diferentes da mencionada, os valores acima estabelecidos tendem a ser diferentes dos especificados.

As instruções contidas neste boletim são baseadas em nossa experiência e conhecimento técnico, entretanto, alguns fatores independem de nosso controle como fabricante, tais como: preparo de superfície, aplicação, condições de trabalho, etc.

O uso de solventes diferentes ao especificado sem a aprovação prévia da Anjo pode afetar o desempenho do produto e anular a garantia do mesmo.

Não assumimos qualquer responsabilidade quanto a danos materiais e pessoais causados pelo mau uso das informações contidas neste boletim e dos produtos mencionados.

Este boletim está sujeito a alterações, sem aviso prévio.

Essas informações representam o melhor de nosso conhecimento à época de sua publicação. Lembramos que o bom resultado final da aplicação dos produtos depende de fatores que fogem ao nosso controle e que dizem respeito a preparação da superfície e conhecimentos técnicos do aplicador. A empresa reserva-se o direito de alterar essas especificações sem aviso prévio.



BOLETIM TÉCNICO RENDE MUITO



**RENDIMENTO
SUPERIOR
AGORA EM
NOVAS CORES**



**CORES DE ALTO RENDIMENTO
16L RENDE = BRANCO 18L***

CORAL RENDE MUITO é a tinta concentrada de alto rendimento que você já conhece e confia¹.

Sua exclusiva tecnologia TIXOPLUS™ proporciona alta diluição, de 50% até 80% de água, para uma pintura com ótima cobertura e baixo odor².

CARACTERÍSTICAS

- Tinta concentrada
- Exclusiva tecnologia TIXOPLUS™
- Alta diluição
- Baixo odor
- Ótima cobertura

EMBALAGENS

- Branco:
900 mL, 3,6L e 18L
- Branco Gelo e Cores prontas:
900ml, 3,2L e 16L.
- Cores do sistema tintométrico:
800mL, 3,2L e 16L.

CLASSIFICAÇÃO

Produto classificado conforme a norma ABNT NBR 11702 de 09/2019 - Tipo 4.5.2. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15079-1.

INDICAÇÕES DE USO

O produto foi desenvolvido tanto para ambientes internos como externos.

COMPOSIÇÃO QUÍMICA

Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas, outros aditivos e água.

Você conhece o Programa Setorial da Qualidade - PSQ?

O PSQ é um programa de qualidade criado e regido pela ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta) desde 2002 e tem como objetivo avaliar a conformidade das tintas imobiliárias comercializadas em nosso mercado de acordo com normas técnicas brasileiras (ABNT / NBR) criadas especificamente para o setor. Além disso, o programa é responsável pelo desenvolvimento do mercado e aprimoramento da qualidade dos produtos ofertados. Atualmente, 35 fabricantes de tintas integram o programa e são responsáveis por 85% da produção de tintas no Brasil. A Coral é um deles.

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas | NBR: Norma Brasileira

¹Refere-se ao rendimento acabado por embalagem.

²Baixo odor em até 4 horas após a aplicação, seguindo corretamente as instruções de aplicação e mantendo o ambiente ventilado. Segundo pesquisa realizada, 72,7% dos consumidores avaliaram a intensidade do cheiro como fraco/sem cheiro. Instituto responsável: PERCEPTION Pesquisa em Análise Sensorial Ltda. Relatório #16-058835-01/04-08-16.



BOLETIM TÉCNICO RENDE MUITO



RENDIMENTO
SUPERIOR
AGORA EM
NOVAS CORES



CORES DE ALTO RENDIMENTO
16L RENDE = BRANCO 18L*

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Sólidos/Volume: 24 - 36%
- Sólidos/Peso: 36 - 49%
- Viscosidade: 120 - 140 KU
- Peso Específico: 1,130 - 1,360 g/cm³
- VOC (compostos orgânicos voláteis): 0,7- 20,0 g/L
- Ponto de fulgor: >100°C

Você sabe o que é VOC e porque avaliar?

VOC é a sigla em inglês para Compostos Orgânicos Voláteis (também conhecido como COV), ou seja materiais que evaporam em condições normais de temperatura e pressão. O conteúdo de VOC em tintas base água é proveniente de pequenas quantidades de solventes utilizados. Esses materiais, quando entram em contato com óxidos de nitrogênio presentes no ar e com a luz solar, reagem formando compostos prejudiciais à nossa saúde, podendo causar irritações e doenças graves, e à saúde do meio ambiente. Por isso, é muito importante minimizar os VOCs das tintas. A Coral se preocupa com isso durante o desenvolvimento de seus produtos e está sempre verificando o nível de VOC de seus produtos.

PREPARO DA SUPERFÍCIE

Antes de aplicar, siga as recomendações abaixo, de acordo com o tipo e estado da sua parede.

- **Em bom estado (com ou sem pintura)** - Lixe e elimine o pó com pano úmido.
- **Gesso e concreto** - Lixe e elimine o pó com pano úmido. Aplique o Fundo Preparador de Paredes da Coral, com exceção sobre gesso corrido. Neste caso deve-se aplicar Renova Gesso & Drywall da Coral.
- **Com reboco novo** - Aguarde no mínimo 30 dias e depois desse tempo, lixe e elimine o pó com pano úmido. Aplique o Selador Acrílico da Coral. Caso não seja possível aguardar os 30 dias e a secagem total do reboco, aplique o Fundo Preparador de Paredes da Coral.
- **Com reboco fraco, paredes pintadas com cal ou que tenham partes soltas** - Remova as partes soltas. Lixe e elimine o pó com pano úmido. Aplique o Fundo Preparador de Paredes da Coral.
- **Com pequenas imperfeições** - Corrija as imperfeições. Use Massa Corrida da Coral. Lixe e elimine o pó com pano úmido.
- **Com mofo** - Misture água e água sanitária em partes iguais. Lave bem a área. Espere 6 horas e enxágue com bastante água. Espere secar bem para pintar.
- **Com umidade** - Antes de pintar, resolva o que está causando o problema.
- **Com brilho** - Lixe até tirar o brilho e elimine o pó com pano úmido.
- **Com gordura** - Misture água com detergente neutro e lave. Depois enxágue com bastante água. Espere secar bem para pintar.



**RENDIMENTO
SUPERIOR
AGORA EM
NOVAS CORES**



**CORES DE ALTO RENDIMENTO
16L RENDE = BRANCO 18L***

DADOS DE APLICAÇÃO

FERRAMENTA	Rolo de lã de pelo baixo, pistola, pincel ou trincha
SECAGEM	Ao toque: 30 min Entre demãos: 4 horas Final: 4 horas
DEMÃOS	2 - 3 Demãos <i>*Porém, dependendo do tipo de superfície e cor utilizada, pode ser necessário um número maior de demãos.</i>
RENDIMENTO ACABADO	<p>Branco: Até 170 m² por embalagem (18 L) Até 34 m² por embalagem (3,6 L) Até 8,5m² por embalagem (900ml)</p> <p>Base PM (sistema tintométrico): Até 150 m² por embalagem (16 L) Até 30 m² por embalagem (3,2 L) Até 7,5m² por embalagem (800ml)</p> <p>Branco gelo e Cores Prontas (ready-mix): Até 170 m² por embalagem (16 L) Até 34 m² por embalagem (3,2 L)</p> <p><i>Pode variar de acordo com o tipo e condição da superfície a ser pintada, bem como cor do produto e diluição utilizada.</i></p>
DILUIÇÃO	<p>Antes de diluir a tinta, misture o produto utilizando uma espátula de plástico, metal ou madeira. Em seguida dilua com água conforme as instruções abaixo:</p> <p>80% de diluição - Dilua 5 partes de Coral RENDE MUITO com 4 partes de água potável.</p> <p></p> <p>50% de diluição - Dilua 2 partes de Coral RENDE MUITO com 1 parte de água potável.</p> <p></p>

Observação: O tempo de secagem poderá sofrer alterações dependendo do clima no dia da aplicação. Também poderá variar de acordo com a estação do ano e região. Por isso, recomendamos evitar a aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%. *Baixo odor em até 4 horas após aplicação, seguidas corretamente as instruções de aplicação e mantendo o ambiente ventilado. Segundo pesquisa realizada, 72,7% dos consumidores avaliaram a intensidade do cheiro como fraco/sem cheiro. Instituto responsável: PERCEPTION Pesquisa em Análise Sensorial Ltda. Relatório #16-058835-01/04-08-16.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Prazo de validade:

Conforme data de validade informada na embalagem. Após aberto, utilizar em até seis meses, desde que seja sempre respeitada a data de validade da etiqueta e que o produto seja armazenado adequadamente, fechado e sem diluir.

Para cores do sistema tintométrico, considere-se abertura da embalagem após a pigmentação do produto.

Para qualquer outro tipo de utilização ou informação, ligue para o Serviço de Atendimento ao Cliente e Consumidor SACC - 08000 11 77 11. Emergências médicas (24 horas) CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas, tel.: 08000 14 81 10. A FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) deste produto químico pode ser obtida no site www.coral.com.br



Tinta Látex Acrílica Super Rendimento

Produto à base de látex acrílico com alta consistência, possibilitando diluição até 50% de água limpa, possui mínimo odor residual (sem cheiro após 03 horas de aplicação, em ambiente ventilado), indicado para pintura de superfícies externas e internas de alvenaria, massa corrida (PVA) ou acrílica, texturas, gesso ou fibrocimento.

Embalagens disponíveis:

- Cores prontas: 3,6 L e 18 L

Benefícios

- Ótimo alastramento e fino acabamento
- Baixo respingamento
- Sem cheiro (após 03 horas de aplicação)

Classificação

Este produto atende às normas do PSQ de classificação ABNT 11702 e desempenho ABNT 15079- Standard.

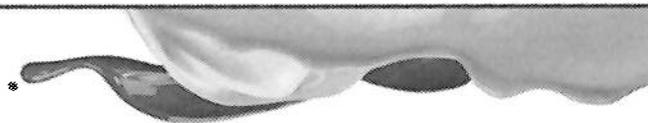
*A versão da norma utilizada corresponde a data de produção do produto.

Indicação de uso

Este produto pode ser utilizado em ambientes **internos e externos**.

Composição Química

Produto à base de resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, agentes surfactantes, espessantes, coalescentes, microbicidas não metálicos e água.



Propriedades Fisicoquímicas

Cor: Branca ou conforme catálogo de cores

Sólidos/Massa- 44,00 a 46,00%

(Valor obtido através norma ABNT NBR 15315:2005)

Sólidos/Volume - 26,00 a 28,00%

(Valor obtido através norma ABNT NBR 8621:2014)

Peso Específico - 1,31 a 1,35 g/mL

(Valor obtido através norma ABNT NBR 5829: 2014)

Viscosidade - 105 a 120 KU

Ponto de Fulgor- >100 °C

VOC (Compostos Orgânicos Voláteis)- ≤ 20 g/L

pH- 9,0 a 10,0

Prazo de Validade: 24 meses

(Embalagem fechada e sem uso)

Dados de Aplicação

Aplicação	Diluição	Rendimento Acabado
<p>Rolo de lã Trincha com cerda gris Pistola com pressão 30 a 35 lb/pol²</p>	<p>50% em volume.</p>	<p>Lata (18L): 160m² Galão (3,6L): 32m² *Sobre reboco fino (com Selador pigmentado) massas ou repinturas sobre cores claras.</p>
<p>Secagem 1 hora ao toque 4 horas entre demãos 12 horas final *Recomendamos evitar a aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e UR superior a 85%.</p>	<p>Demãos 2 a 3 demãos *Dependendo do tipo de superfície e cor utilizada, pode ser necessário um número maior de demãos.</p>	<p>*Rendimento estimado. Pode variar de acordo com o tipo e condição de superfície a ser pintada bem como cor do produto. *Cores com pigmentação orgânica (amarelos, vermelhos, laranjas) necessitam da aplicação de um fundo cinza claro, previamente, ao acabamento final .</p>

BOLETIM TÉCNICO



Em caso de dúvida, entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente. Para maiores informações técnicas basta consultar a ficha de informação de Segurança do Produto Químico – FISPQ, disponível no site www.futuratintas.com.br.



Especialista em colorir sonhos!



Boletim técnico

PRODUTO:	Tinta Premium			
DESCRIÇÃO:	Tinta Premium de qualidade superior e de maior lavabilidade, possui alta cobertura e excelente acabamento. Forma película mais resistente e proporciona uma maior facilidade na remoção de sujeiras.			
INDICAÇÃO:	É indicado para pintura e repintura interna e externa.			
CORES:	1500 Cores pelo Sistema tintométrico.			
PRINCIPAIS BENEFÍCIOS:	Alto Poder de Cobertura, sem cheiro. Alto rendimento, tecnologia antigotas, resistência ao intemperismo.			
REFERÊNCIA NORMATIVA:				
CLASSIFICAÇÃO:	ESTE PRODUTO ATENDE A NORMA: ABNT NBR 11702:2021	TIPO: 4.5.7	DESCRIÇÃO: Latex acetinado premium	Função: Pintar superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, proporcionando o acabamento indicado pelo fabricante
INFORMAÇÕES TÉCNICAS.				
COMPOSIÇÃO:	Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tenso ativos etoxilados.			
TOXIDADE:	Consultar a FISPQ.			
EMBALAGEM:	Lata 18 Litros. Galão 3,6 Litros.			
VOC-COMPOSTO ORGÂNICOS VOLÁTEIS:	ABNT NBR 16388			Máx. 100g/L
SÓLIDOS/MASSA:	ABNT-NBR 15315:2005			26-30%
SÓLIDOS/VOLUME:	Parte que permanece no filme seco.			24-28%
DENSIDADE:				1,30-1,35 g/L
pH	ASTM E70			8,3 - 9,5
PRAZO DE VALIDADE:	Embalagem tampada e lacrada.			24 meses
DILUIÇÃO:	Utilizando água potável.			30 a 50%
RENDIMENTO ACABADO:	De acordo com a ABNT NBR 14942 (Min. 90m ² 18 litros – Min. 18m ² 3,6 litros)			
AMBIENTE:	Interno e Externo.			
Nº DE DEMÃOS:	<u>2 com intervalo de no mínimo de 4 horas.</u>	SECAGEM AO TOQUE E FINAL:	2:00 ao toque. 12:00 Final	APLICAÇÃO: Rolo de lâ. Pincel, trincha, airless.
PRECAUÇÕES.				
<p>Manter a embalagem fechada, fora do alcance de crianças e animais; Não reutilizar a embalagem; Armazenar em local coberto, fresco, ventilado e longe de fontes de calor; Manter o ambiente ventilado durante a preparação, aplicação e secagem; Para manuseio e aplicação recomenda-se usar óculos de segurança, luvas e máscara protetora; Em caso de contato com a pele e olhos, lavar com água potável corrente por 15 min; Em caso de inalação, afastar-se do local; Se ingerido não provocar vômito. Consulte um médico levando esta embalagem; Este produto é destinado para pinturas de edificações não-industriais, siga as recomendações de uso. Caso haja sobra deste produto, pinte outros locais ou faça doação; Esta embalagem destampada e com resíduos secos de produto, é classificada segundo a norma NBR 10.004 como RESÍDUO NÃO PERIGOSO/ NÃO INERTE, devendo ser destinado à reciclagem conforme o tipo de embalagem; Muitas prefeituras disponibilizam áreas para destinação de resíduos da construção Civil. Consulte o departamento responsável pela coleta de lixo em seu município; Para maiores informações consulte a FISPQ - Ficha de Segurança do Produto.</p>				

Responsável tec 55 (37) 3333-6163 / 3333-2928

CRQ-MG

02414735

CASTRO ARANTES
QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

RODOVIA MG 050 - KM 214,8 - DISTRITO INDUSTRIAL
CÓRREGO FUNDO/MG - CEP: 35568-000
comercial04@tintasupermax.com.br





Especialista em cores vivas!



Boletim técnico



+55 (37) 3322-9643 / (37) 99150-2928
RODOVIA MG 050 - KM 214,8 - DISTRITO INDUSTRIAL
CÔRREGO FUNDO/MG - CEP: 35568-000
comercial04@tintasupermax.com.br



**TINTA
SUPERMAX®***Especialista em colorir sonhos!*

Boletim técnico

PRODUTO:	Tinta Premium			
DESCRIÇÃO:	Tinta Premium de qualidade superior e de maior lavabilidade, possui alta cobertura e excelente acabamento. Forma película mais resistente e proporciona uma maior facilidade na remoção de sujeiras.			
INDICAÇÃO:	É indicado para pintura e repintura interna e externa.			
CORES:	1500 Cores pelo Sistema tintométrico.			
PRINCIPAIS BENEFÍCIOS:	Alto Poder de Cobertura, sem cheiro. Alto rendimento, tecnologia antigotas, resistência ao intemperismo.			
REFERÊNCIA NORMATIVA:				
CLASSIFICAÇÃO:	ESTE PRODUTO ATENDE A NORMA: ABNT NBR 11702:2021	TIPO: 4.5.3	DESCRIÇÃO: Latex fosco premium	Função: Pintar superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, proporcionando o acabamento indicado pelo fabricante
INFORMAÇÕES TÉCNICAS.				
COMPOSIÇÃO:	Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tenso ativos etoxilados.			
TOXIDADE:	Consultar a FISPQ.			
EMBALAGEM:	Lata 18 Litros. Galão 3,6 Litros.			
VOC-COMPOSTO ORGÂNICOS VOLÁTEIS:	ABNT NBR 16388			Máx. 100g/L
SÓLIDOS/MASSA:	ABNT-NBR 15315:2005			26-30%
SÓLIDOS/VOLUME:	Parte que permanece no filme seco.			24-28%
DENSIDADE:				1,30-1,35 g/L
pH	ASTM E70			8,3 - 9,5
PRAZO DE VALIDADE:	Embalagem tampada e lacrada.			24 meses
DILUIÇÃO:	Utilizando água potável.			30 a 50%
RENDIMENTO ACABADO:	De acordo com a ABNT NBR 14942 (Min. 110m ² 18 litros – Min. 22m ² 3,6 litros)			
AMBIENTE:	Interno e Externo.			
Nº DE DEMÃOS:	<u>2 com intervalo de no mínimo de 4 horas.</u>	SECAGEM AO TOQUE E FINAL:	2:00 ao toque. 12:00 Final	APLICAÇÃO: Rolo de lã. Pincel, trincha, airless.
PRECAUÇÕES.				
Manter a embalagem fechada, fora do alcance de crianças e animais; Não reutilizar a embalagem; Armazenar em local coberto, fresco, ventilado e longe de fontes de calor; Manter o ambiente ventilado durante a preparação, aplicação e secagem; Para manuseio e aplicação recomenda-se usar óculos de segurança, luvas e máscara protetora; Em caso de contato com a pele e olhos, lavar com água potável corrente por 15 min; Em caso de inalação, afastar-se do local; Se ingerido não provocar vômito. Consulte um médico levando esta embalagem; Este produto é destinado para pinturas de edificações não-industriais, siga as recomendações de uso. Caso haja sobra deste produto, pinte outros locais ou faça doação; Esta embalagem destampada e com resíduos secos de produto, é classificada segundo a norma NBR 10.004 como RESÍDUO NÃO PERIGOSO/ NÃO INERTE, devendo ser destinado à reciclagem conforme o tipo de embalagem; Muitas prefeituras disponibilizam áreas para destinação de resíduos da construção Civil. Consulte o departamento responsável pela coleta de lixo em seu município; Para maiores informações consulte a FISPQ - Ficha de Segurança do Produto.				
Responsável técnico: 55 (37) 3332-1163 / Guilherme J. Guimarães - 2928		CRQ-MG	02414735	

CASTRO ARANTES
QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ 11.202.638/0001-21 - RASC. EST. 021.480-099-5014

RODOVIA MG 050 - KM 214,8 - DISTRITO INDUSTRIAL
CÓRREGO FUNDO/MG - CEP: 35568-000
comercial04@tintasupermax.com.br



Especialista em tintas sombras!



Boletim técnico



+55 (37) 3322-9643 / (37) 99150-2928
RODOVIA MG 050 - KM 214,8 - DISTRITO INDUSTRIAL
CÓRREGO FUNDO/MG - CEP: 35568-000
comercial04@tintasupermax.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000083/2024- 05/12/2024 - PROCESSO Nº 000284/2024

DESCRICAÇÃO DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E SOLVENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES E SECRETARIAS QUE INTEGRAM ESTA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00001	00025930	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - AGUA RAZ 5 LTS - AGUA RAZ 5 LTS AGUARRAS DE 5 LITROS, INSOLUVEL EM AGUA, PARA DILUICAO DE TINTAS A OLEO E ESMALTE SINTETICO IMOBILIARIO (COMPOSICAO HIDROCARBONETOS ALIFATICOS)	UN	96,000
00002	00001550	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BISNAGA AMARELA (CORANTE) - BISNAGA AMARELA (CORANTE) BISNAGA CORANTE FRASCO DE 50 ML NA COR AMARELA. PARA COLORIR TINTAS A BASE DE AGUA, COM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA. RENDIMENTO 01 BISNAGA POR GALAO (3,6 LITROS)	FR	210,000
00003	00002342	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BISNAGA AZUL - BISNAGA AZUL BISNAGA CORANTE FRASCO DE 50 ML NA COR AZUL. PARA COLORIR TINTAS A BASE DE AGUA, COM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA. RENDIMENTO 01 BISNAGA POR GALAO (3,6 LITROS)	UN	210,000
00004	00036758	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BISNAGA MARRON - BISNAGA MARRON BISNAGA CORANTE FRASCO 50 ML COR MARROM PARA COLORIR TINTAS A BASE DE AGUA, COM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA. RENDIMENTO 01 BISNAGA POR GALAO (3,6 LITROS)	FR	190,000
00005	00003714	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BISNAGA OCRE - BISNAGA OCRE BISNAGA CORANTE FRASCO 50 ML COR OCRE, PARA COLORIR TINTAS A BASE DE AGUA, COM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA. RENDIMENTO 01 BISNAGA POR GALAO (3,6 LITROS)	BI	145,000
00006	00006645	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BISNAGA PRETA - BISNAGA PRETA BISNAGA CORANTE FRASCO 50 ML NA COR PRETA PARA COLORIR TINTAS A BASE DE AGUA, COM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA. RENDIMENTO 01 BISNAGA POR GALAO (3,6 LITROS).	FR	200,000
00007	00006643	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BISNAGA VERDE - BISNAGA VERDE BISNAGA CORANTE FRASCO 50 ML NA COR VERDE PARA COLORIR TINTAS A BASE DE AGUA, COM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA. RENDIMENTO 01 BISNAGA POR GALAO (3,6 LITROS)	FR	218,000
00008	00006644	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BISNAGA VERMELHA - BISNAGA VERMELHA BISNAGA CORANTE FRASCO DE 50 ML NA COR VERMELHA. PARA COLORIR TINTAS A BASE DE AGUA, COM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA. RENDIMENTO 01 BISNAGA POR GALAO (3,6 LITROS)	FR	210,000
00009	00051127	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CABO EXTENSIVEL P/ROLO 3 MTS - CABO EXTENSIVEL P/ROLO 3 MTS CABO EXTENSIVEL P/ROLO 3 MTS	UN	27,000
00010	00019854	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CAT. PRIMER EPOXI - CAT. PRIMER EPOXI CATALISADOR PARA ESMALTE E FUNDO EPOXI POLIAMIDA.	LT	40,000
00011	00063448	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - DILUENTE EPOXI - DILUENTE EPOXI INDICADO PARA A DILUICAO DE TINTAS EPOXI INDUSTRIAIS. EMBALAGEM COM 900 ML.	LT	55,000
00012	00063443	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE EPOXI AMARELO - ESMALTE EPOXI AMARELO TINTA DE ACABAMENTO EPOXI POLIAMIDA BRILHANTE, DE DOIS COMPONENTES E BAIXA ESPESURA. GALAO COM 2,7 LITROS, COR AMARELO SEGURANCA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 37,00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 02:00 HORAS. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11702 DO TIPO 4.2.1.12.	GL	20,000
00013	00063444	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE EPOXI AZUL - ESMALTE EPOXI AZUL TINTA DE ACABAMENTO EPOXI POLIAMIDA BRILHANTE, DE DOIS COMPONENTES E BAIXA ESPESURA. GALAO COM 2,7 LITROS, COR AZUL SEGURANCA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 37,00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 02:00 HORAS. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11702 DO TIPO 4.2.1.12.	GL	20,000
00014	00063445	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE EPOXI BRANCO - ESMALTE EPOXI BRANCO TINTA DE ACABAMENTO EPOXI POLIAMIDA BRILHANTE, DE DOIS COMPONENTES E BAIXA ESPESURA. GALAO COM 2,7 LITROS, COR BRANCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 37,00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 02:00 HORAS. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11702 DO TIPO 4.2.1.12.	GL	30,000
00015	00063446	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE EPOXI CINZA - ESMALTE EPOXI CINZA TINTA DE ACABAMENTO EPOXI POLIAMIDA BRILHANTE, DE DOIS COMPONENTES E BAIXA ESPESURA. GALAO COM 2,7 LITROS, COR CINZA N 3,5, COM RENDIMENTO MINIMO DE 37,00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 02:00 HORAS. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11702 DO TIPO 4.2.1.12.	GL	20,000
00016	00063447	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE EPOXI VERMELHO - ESMALTE EPOXI VERMELHO TINTA DE ACABAMENTO EPOXI POLIAMIDA BRILHANTE, DE DOIS COMPONENTES E BAIXA ESPESURA.	GL	20,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
			GALAO COM 2,7 LITROS, COR VERMELHO SEGURANCA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 37,00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 02:00 HORAS. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11702 DO TIPO 4.2.1.12.		
00017	00036815	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE PRETO BRILHANTE 3,6LTS - ESMALTE PRETO BRILHANTE 3,6LTS ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR PRETO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	85,000
00018	00002375	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINT. AMARELO COM 3.6L - ESMALTE SINT. AMARELO COM 3.6L ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR AMARELO OURO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	32,000
00019	00048283	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINT. BRILHANTE III - ESMALTE SINT. BRILHANTE III TABACO BRILHANTE ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3,6 LITROS, COR TABACO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	LA	45,000
00020	00048285	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINT. BRILHANTE IV - ESMALTE SINT. BRILHANTE IV CAMURCA BRILHANTE ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR CAMURCA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	LA	72,000
00021	00025899	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINT. MARROM CONHAQUE - ESMALTE SINT. MARROM CONHAQUE MARRON CONHAQUE BRILHANTE ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR MARROM CONHAQUE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	89,000
00022	00016070	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINT.3,6L CINZA - ESMALTE SINT.3,6L CINZA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR CINZA MEDIO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	119,000
00023	00016064	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINT.3,6L PRETO - ESMALTE SINT.3,6L PRETO ESMALTE SINTETICO FOSCO A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3,6 LITROS, COR PRETA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	65,000
00024	00016069	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINT.3,6L VERDE - ESMALTE SINT.3,6L VERDE ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR VERDE ESCOLAR (LOUZA), COM RENDIMENTO MINIMO DE 55, 00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	8,000
00025	00025895	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINT.3,6L VERDE COLONI - ESMALTE SINT.3,6L VERDE COLONI ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR VERDE COLONIAL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	170,000
00026	00025902	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINT.3,6L VERDE FOLHA - ESMALTE SINT.3,6L VERDE FOLHA ESMALTE SINT. 3,6 L VERDE FOLHA BRILHANTE ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR VERDE FOLHA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	55,000
00027	00025903	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINT.3,6L VERM.FERRARI - ESMALTE SINT.3,6L VERM.FERRARI ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR VERMELHO FERRARI, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	40,000
00028	00025900	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINTET.3,6LT CERAMICA - ESMALTE SINTET.3,6LT CERAMICA BRILHANTE. ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR CERAMICA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	29,000
00029	00002212	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINTETICO - ESMALTE SINTETICO MARFIM BRILHANTE ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR MARFIM, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	30,000
00030	00025901	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINTETICO 3,6 ALUMINIO - ESMALTE SINTETICO 3,6 ALUMINIO ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR ALUMINIO COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	73,000
00031	00025905	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINTETICO 3,6L AZUL - ESMALTE SINTETICO 3,6L AZUL CELESTE BRILHANTE. ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR AZUL CELESTE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55, 00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	56,000
00032	00001592	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINTETICO 3.6 - ESMALTE SINTETICO 3.6 ESMALTE SINTTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR VINHO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	28,000
00033	00002588	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINTETICO AREIA - ESMALTE SINTETICO AREIA BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR AREIA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55, 00 M2 POR DEMAQ, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS. EM CONFORMIDADE COM A ABRAFATI - ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS.	GL	56,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00034	00008191	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINTETICO AZUL DEL REI - ESMALTE SINTETICO AZUL DEL REI ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR AZUL DEL REY, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55, 00 M2 POR DEMA0, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	83,000
00035	00002381	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINTETICO AZUL FRANCA - ESMALTE SINTETICO AZUL FRANCA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR AZUL FRANCA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55, 00 M POR DEMA0, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	52,000
00036	00002383	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINTETICO BRANCO NEVE - ESMALTE SINTETICO BRANCO NEVE ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR BRANCO NEVE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMA0, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	216,000
00037	00002367	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINTETICO BRANCO-GELO - ESMALTE SINTETICO BRANCO-GELO ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR BRANCO GELO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMA0, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	220,000
00038	00003854	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINTETICO CINZA ESCURO - ESMALTE SINTETICO CINZA ESCURO BRILHANTE. ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR CINZA ESCURO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMA0, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	102,000
00039	00058795	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINTETICO COR CREME - ESMALTE SINTETICO COR CREME ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3,6 LITROS, COR CREME COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M POR DEMA0, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	5,000
00040	00019135	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINTETICO LARANJA - ESMALTE SINTETICO LARANJA ESMALTE SINTETICO LARANJA	GL	5,000
00041	00005179	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ESMALTE SINTETICO PLATINA - ESMALTE SINTETICO PLATINA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR PLATINA CONHAQUE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMA0, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	80,000
00042	00010068	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 18L - FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 18L FUNDO PREPARADOR DE PAREDE A BASE DE AGUA, 18 LITROS, BOM PODER DE PENETRACAO ATUANDO COMO FIXADOR, PROPORCIONANDO A PERFEITA ADERENCIA DA TINTA DE ACABAMENTO, COM REDIMENTO MINIMO DE 150,00 M2POR DEMA0.	LA	76,000
00043	00023660	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - GRAFIATO - GRAFIATO GRAFIATO ACRILICO, BARRICA DE 25 KG, HIDROREPELENTE, COM MNIMO DE 8% DE RESINA.	LA	16,000
00044	00006433	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX 18 LITROS - LATEX 18 LITROS ERVA DOCE FOSCO TINTA 100% ACRILICA FOSCO, LATA COM 18 LITROS, COR ERVA DOCE LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333,75 M2 POR DEMA0.	LA	27,000
00045	00001858	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX 18 LITROS BRANCO GELO - LATEX 18 LITROS BRANCO GELO TINTA 100% ACRILICA LATA DE 18 LITROS, COR BRANCO GELO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75 POR DEMA0.	LA	102,000
00046	00002363	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX 18 LITROS BRANCO NEVE - LATEX 18 LITROS BRANCO NEVE TINTA 100% ACRILICA FOSCO, LATA COM 18 LITROS COR BRANCO NEVE SUPER, ACETINADO, LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DEMA0 .	LA	60,000
00047	00001860	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX 18 LITROS CAMURCA - LATEX 18 LITROS CAMURCA TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS , COR CAMURCA , COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DE MAO.	LA	32,000
00048	00002365	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX 18 LITROS PALHA - LATEX 18 LITROS PALHA TINTA 100% ACRILICA FOSCO, LATA COM 18 LITROS, COR PALHA , COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DEMA0 .	LA	48,000
00049	00002599	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX 18LT AZUL CEU - LATEX 18LT AZUL CEU TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS, COR AZUL CEU , COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DEMA0 .	LA	34,000
00050	00002595	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX 18LT CONCRETO - LATEX 18LT CONCRETO TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS COR CONCRETO COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DEMA0.	LA	112,000
00051	00036766	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICA 18LTS VERDE - LATEX ACRILICA 18LTS VERDE TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS, COR VERDE, (FEITO EM SISTEMA TINTOMETRICO-CODIGO 6104) ACETINADO, LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75 POR DE MAO .	LA	16,000
00052	00036767	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO 3,6L CONCRETO - LATEX ACRILICO 3,6L CONCRETO TINTA 100% ACRILICA, GALAO COM 3,6 LITROS COR CONCRETO ACETINADO, LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 66.75 M POR DEMA0.	GL	25,000
00053	00036789	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO AMARELO 1 LTS - LATEX ACRILICO AMARELO 1 LTS TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 1 LITRO COR AMARELO FOSCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE DE 18.54M2 POR DEMA0 .	LT	22,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00054	00036765	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO AREIA 18 LITROS - LATEX ACRILICO AREIA 18 LITROS TINTA 100% ACRILICA, LATA 18 LITROS COR AREIA (FEITO EM SISTEMA DE TINTOMETRICO) ACETINADO, LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75 POR DEMAQ .	LA	18,000
00055	00036790	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO AZUL ALFAZEMA - LATEX ACRILICO AZUL ALFAZEMA TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS, COR AZUL ALFAZEMA, ACETINADO LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333,75 M2 POR DEMAQ.	LA	16,000
00056	00036784	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO AZUL CLARO 3,6L - LATEX ACRILICO AZUL CLARO 3,6L TINTA 100% ACRILICA, GALAO COM 3,6 LITROS, COR AZUL CLARO, (FEITO EM SISTEMA TINTOMETRICO), COM RENDIMENTO MINIMO DE 66,75 M2 POR DEMAQ.	GL	20,000
00057	00036763	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO BRANCO GELO 18L - LATEX ACRILICO BRANCO GELO 18L TINTA 100% ACRILICA FOSCO, LATA COM 18 LITROS COR BRANCO GELO ACETINADO, LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M2 POR DEMAQ .	LA	176,000
00058	00036793	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO BRANCO NEVE - LATEX ACRILICO BRANCO NEVE TINTA 100% ACRILICA, LATA DE 18 LITROS COR BRANCO NEVE FOSCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DEMAQ.	LA	104,000
00059	00036798	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO COR AREIA - LATEX ACRILICO COR AREIA TINTA 100% ACRILICA, LATA DE 18 LITROS, COR AREIA , COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DE MAO .	LA	44,000
00060	00036774	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO COR CERAMICA - LATEX ACRILICO COR CERAMICA TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS COR CERAMICA COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DE MAO .	LA	15,000
00061	00036791	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO COR MARFIM - LATEX ACRILICO COR MARFIM TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS COR MARFIM FOSCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75 POR DEMAQ.	LA	23,000
00062	00036794	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO COR PEROLA - LATEX ACRILICO COR PEROLA TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS COR PEROLA FOSCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DEMAQ .	LA	27,000
00063	00036799	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO COR PESSEGO - LATEX ACRILICO COR PESSEGO TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS COR PESSEGO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DEMAQ .	LA	23,000
00064	00036772	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO COR PRETO 1 LTS - LATEX ACRILICO COR PRETO 1 LTS TINTA 100% ACRILICA,LATA COM 1 LITRO COR PRETO LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 18.54 M POR DEMAQ .	LT	25,000
00065	00036773	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO VERDE FOLHA 1L - LATEX ACRILICO VERDE FOLHA 1L TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 1 LITRO COR VERDE LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 18.54 M POR DEMAQ .	LT	21,000
00066	00036788	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO VERDE PISCINA - LATEX ACRILICO VERDE PISCINA TINTA 100% ACRILICA, GALAO COM 3,6 LITROS COR VERDE PISCINA FOSCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 66.75 M POR DEMAQ .	GL	30,000
00067	00036802	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO VERDE PRIMAVERA - LATEX ACRILICO VERDE PRIMAVERA TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS COR VERDE PRIMAVERA FOSCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333,75 M2 POR DEMAQ.	LA	22,000
00068	00036780	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX ACRILICO VERMELHO 1 LTS - LATEX ACRILICO VERMELHO 1 LTS TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 1 LITRO COR VERMELHA LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 18,54 M2 POR DEMAQ.	LT	25,000
00069	00015487	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX BRANCO GELO 3,6 - LATEX BRANCO GELO 3,6 TINTA LATEX ACRILICA, GALAO COM 3, 6 LITROS, COR BRANCO GELO, ACETINADO, LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 66.75M2 POR DEMAQ.	GL	50,000
00070	00010113	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LATEX BRANCO NEVE - LATEX BRANCO NEVE TINTA 100% ACRILICA, GALAO COM 3, 6 LITROS, COR BRANCO NEVE ACETINADO LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 66.75 M2 POR DEMAQ.	GL	44,000
00071	00001706	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MASSA CORRIDA 18 LITROS - MASSA CORRIDA 18 LITROS MASSA ACRILICA, LATA DE 18 LITROS, COM ALTO PODER DE PREENCHIMENTO. SECAGEM AO TOQUE EM 60 MINUTOS OU MENOS, FACIL DE LIXAR, ALTA RESISTENCIA E RESISTENTE AO INTEMPERISMO.	UN	87,000
00072	00025912	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MASSA CORRIDA 3,6 LTS - MASSA CORRIDA 3,6 LTS MASSA ACRILICA, GALAO DE 3, 6 LITROS, COM ALTO PODER DE PREENCHIMENTO. SECAGEM AO TOQUE EM 60 MINUTOS OU MENOS, FACIL DE LIXAR, ALTA RESISTENCIA E RESISTENTE AO INTEMPERISMO.	GL	44,000
00073	00005733	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PINCEL 14 - PINCEL 14 PINCEL CHATO Nº 14, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE	UN	42,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
			MADEIRA LONGA, P/ PINTURA DE LETRA EM SUPERFICIE LISA E CHATA.		
00074	00002696	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PINCEL 20 - PINCEL 20 PINCEL CHATO Nº 20, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFICIE LISA E CHATA.	UN	32,000
00075	00002694	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PINCEL 22 - PINCEL 22 PINCEL CHATO Nº 22, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFICIE LISA E CHATA.	UN	32,000
00076	00002695	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PINCEL 24 - PINCEL 24 PINCEL CHATO Nº 24, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFICIE LISA E CHATA.	UN	34,000
00077	00043745	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PINCEL CHATA PELO BRANCO NO10 - PINCEL CHATA PELO BRANCO NO10 PINCEL CHATO Nº 10, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFICIE LISA E CHATA.	UN	28,000
00078	00043742	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PINCEL CHATA PELO BRANCO NO4 - PINCEL CHATA PELO BRANCO NO4 PINCEL CHATO Nº 4, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFICIE LISA E CHATA.	UN	32,000
00079	00043743	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PINCEL CHATA PELO BRANCO NO6 - PINCEL CHATA PELO BRANCO NO6 PINCEL CHATO Nº 6, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFICIE LISA E CHATA.	UN	34,000
00080	00043741	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PINCEL CHATO PELO BRANCO NO02 - PINCEL CHATO PELO BRANCO NO02 PINCEL CHATO Nº 2, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFICIE LISA E CHATA.	UN	40,000
00081	00043744	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PINCEL PELO BRANCO P/PINT.NO8 - PINCEL PELO BRANCO P/PINT.NO8 PINCEL CHATO Nº 8, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFICIE LISA E CHATA	UN	34,000
00082	00019395	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PRIMER BRANCO EPOXI - PRIMER BRANCO EPOXI INDICADO COMO FUNDO ANTICORROSIVO NA PREPARACAO DE SUPERFICIES METALICAS EM GERAL, QUE FICARAO EXPOSTAS A UMIDADE, ATAQUES QUIMICOS E FISICOS DE BAIXA A MEDIA AGRESSIVIDADE. NA COR BRANCO OU CINZA CLARO.	GL	40,000
00083	00038075	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - RESINA A BASE DE AGUA - RESINA A BASE DE AGUA RESINA ACRILICA PREMIUM A BASE DE AGUA. INCOLOR. LATA COM 18 LITROS, REDIMENTO MINIMO DE 250 M2POR DEMAQ.	LA	53,000
00084	00010929	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - RESINA ACRILICA BRILHANTE - RESINA ACRILICA BRILHANTE PARA CONCRETO APARENTE (VIGAS E PILARES) BASE SOLVENTE	UN	30,000
00085	00055584	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - RESINA INCOLOR BASE SOLVENTE - RESINA INCOLOR BASE SOLVENTE RESINA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE. INCOLOR. LATA COM 18 LITROS, RENDIMENTO MINIMO DE 250 M2 POR DEMAQ.	LA	55,000
00086	00003527	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ROLO DE ESPUMA - ROLO DE ESPUMA ROLO DE ESPUMA DE 5 CM COM CABO ROLO DE ESPUMA DE POLIESTER TAMANHO 5 CM LARGURA, SUPERFICIE LISA, PARA USO EM ESMALTE, VERNIZ, ACRILICA E PVA. COM CABO	UN	10,000
00087	00025921	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ROLO DE ESPUMA 15CM COM CABO - ROLO DE ESPUMA 15CM COM CABO ROLO DE ESPUMA DE POLIESTER CINZA TAMANHO 15 CM DE LARGURA CM, SUPERFICIE LISA, PARA USO EM ESMALTE,VERNIZ, ACRILICA E PVA. COM CABO	UN	10,000
00088	00000936	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ROLO DE LA 23 CM COM CABO - ROLO DE LA 23 CM COM CABO ROLO DE LA 23 CM, ROLO DE PELE DE CARNEIRO 100% LA NATURAL, ANTI-GOTA COM CABO (SUPORTE), PRODUZIDO EM PELE DE CARNEIRO COM 10 MM DE ALTURA DE LA.	UN	80,000
00089	00024487	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ROLO DE LA DE 9 CM - ROLO DE LA DE 9 CM ROLO DE LA 9 CM, PELE DE CARNEIRO 100% LA, NATURAL AVELUDADO TAMANHO DE 9 CM COM CABO.	UN	10,000
00090	00043599	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ROLO EPOXI INDUSTRIAL 23CM - ROLO EPOXI INDUSTRIAL 23CM ROLO DE 23 CM DE LA DE POLIESTER COM 5 MM DE ALTURA, RESISTENTE A SOLVENTES. INDICACAO DE USO: ESPECIAL PARA RESINAS, ESMALTES E EPOXI SOBRE GRANDES SUPERFICIES.	UN	50,000
00091	00000965	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ROLO ESPUMA 23 CM - ROLO ESPUMA 23 CM ROLO DE ESPUMA DE POLIESTER CINZA TAMANHO 23 CM DE LARGURA CM, SUPERFICIE LISA, PARA USO EM ESMALTE,VERNIZ, ACRILICA E PVA. COM CABO	UN	10,000
00092	00025918	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ROLO PELE CARNEIRO C/CABO 15CM - ROLO PELE CARNEIRO C/CABO 15CM ROLO DE LA 15 CM, PELE DE CARNEIRO 100% LA NATURAL AVELUDADO TAMANHO DE 15 CM COM CABO.	UN	70,000
00093	00025916	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ROLO PELE CARNEIRO C/CABO 23CM - ROLO PELE CARNEIRO C/CABO 23CM ROLO PELE DE CARNEIRO 23CM, LA DE CARNEIRO 100, COM CABO (SUPORTE) PRODUZIDO EM PELE DE CARNEIRO COM 22MM DE ALTURA DE LA, COM CABO (SUPORTE) INDICADOS PARA TINTA LATEX (PVC),	UN	20,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
			ACRILICA, OLEO ESMALTE EM SUPERFICIES SEMI-RUGOSA.		
00094	00002362	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SELADOR ACRILICO 18LITROS - SELADOR ACRILICO 18LITROS SELADOR ACRILICO, LATA DE 18 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 120, 00 M2 POR DEMA0.	LA	53,000
00095	00004628	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SELADORA P/MADEIRA - SELADORA P/MADEIRA SELADORA P/MADEIRA, GALAO COM 3,6 LITROS RENDIMENTO MINIMO DE 30M2 POR DEMA0 -	GL	43,000
00096	00002369	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - THINNER - THINNER THINNER PARA USO GERAL/SINTETICO UTILIZADO PARA LIAMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUICAO DE PRIMER UNIVERSAL, PRIMERS E ESMALTES ALQUIDICOS. LATA DE 5 LITROS.	GL	116,000
00097	00006543	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - THINNER 01 LITRO - THINNER 01 LITRO THINNER PARA USO GERAL/SINTETICO UTILIZADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUICAO DE PRIMER UNIVERSAL, PRIMERS E ESMALTES ALQUIDICOS. LATA DE 01 LITRO.	LT	105,000
00098	00001598	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TINTA 3.6 LITROS - TINTA 3.6 LITROS AMARELO FOSCO. TINTA 100% ACRILICA, GALAO COM 3,6 LITROS, COR AMARELO FOSCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 66,75 M2 POR DEMA0.	GL	25,000
00099	00006361	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TINTA DE PISO ACRILICO 18L - TINTA DE PISO ACRILICO 18L TINTA PARA PISO, LATA COM 18 LITROS, COR CONCRETO A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 218.75M POR DEMA0 .	LA	57,000
00100	00025908	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO - TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO ESMALTE SINTETICO FOSCO A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3,6 LITROS COR AMARELO-OURO, COM RENDIMENTO DE 55,00 M POR DEMA0, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL	10,000
00101	00049156	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TINTA LATEX 100% ACRILICA II - TINTA LATEX 100% ACRILICA II TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS, COR OCEANO FOSCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DEMA0 .	LA	37,000
00102	00016058	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TINTA P/PISO 18L AMARELO - TINTA P/PISO 18L AMARELO TINTA PARA PISO, LATA COM 18 LITROS, COR AMARELA A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 218,75 M2 POR DEMA0.	LA	17,000
00103	00016059	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TINTA P/PISO 18L AZUL - TINTA P/PISO 18L AZUL TINTA PARA PISO LATA COM 18 LITROS, COR AZUL, A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 218.75M POR DE MAO .	LA	28,000
00104	00016057	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TINTA P/PISO 18L BRANCO - TINTA P/PISO 18L BRANCO TINTA PARA PISO LATA COM 18 LITROS, COR BRANCO A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 218.75M2POR DE MAO .	LA	15,000
00105	00016060	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TINTA P/PISO 18L PRETO - TINTA P/PISO 18L PRETO TINTA PARA PISO LATA COM 18 LITROS, COR PRETO, A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 218,75 M2, POR DEMA0.	LA	12,000
00106	00016055	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TINTA P/PISO 18L VERDE - TINTA P/PISO 18L VERDE TINTA PARA PISO, LATA COM 18 LITROS, COR VERDE, A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 218,75 M2 POR DEMA0.	LA	21,000
00107	00016056	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TINTA P/PISO 18L VERMELHO - TINTA P/PISO 18L VERMELHO TINTA PARA PISO, LATA COM 18 LITROS, COR VERMELHO, A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 218,75 M2 POR DEMA0.	LA	19,000
00108	00025889	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TINTA PARA PISO 18 LT CINZA - TINTA PARA PISO 18 LT CINZA TINTA PARA PISO, LATA COM 18 LITROS, COR CINZA-ESCURO A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 218.75M POR DEMA0 .	LA	40,000
00109	00036805	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TINTA PARA PISO CINZA - TINTA PARA PISO CINZA TINTA PARA PISO LATA COM 18 LITROS, COR CINZA, A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 218.75M POR DE MAO .	LA	29,000
00110	00036806	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TINTA PARA PISO GRAFITE - TINTA PARA PISO GRAFITE TINTA PARA PISO LATA COM 18 LITROS, COR GRAFITE, A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 218.75M POR DE MAO .	LA	78,000
00111	00003713	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - VERNIZ - VERNIZ VERNIZ ACRILICO, GALAO COM 3.6 LITROS, RENDIMENTO MINIMO DE 50,00 M POR DEMA0.	GL	46,000
00112	00001705	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - VERNIZ GALAO 3.6L - VERNIZ GALAO 3.6L VERNIZ MOGNO, GALAO COM 3,6 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 100,00 M2 POR DEMA0.	GL	63,000
00113	00025923	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - VERNIZ INCOLOR 3,6L- MARITIMO - VERNIZ INCOLOR 3,6L- MARITIMO VERNIZ MARITIMO INCOLOR, GALAO COM 3.6 LITROS, RENDIMENTO MINIMO DE 100,00 M2POR DEMA0.	GL	55,000
00114	00021050	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ZARCAO - GALAO 3,6 LITROS - ZARCAO - GALAO 3,6 LITROS ZARCAO, ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, GALAO COM 3, 6 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE	GL	97,000



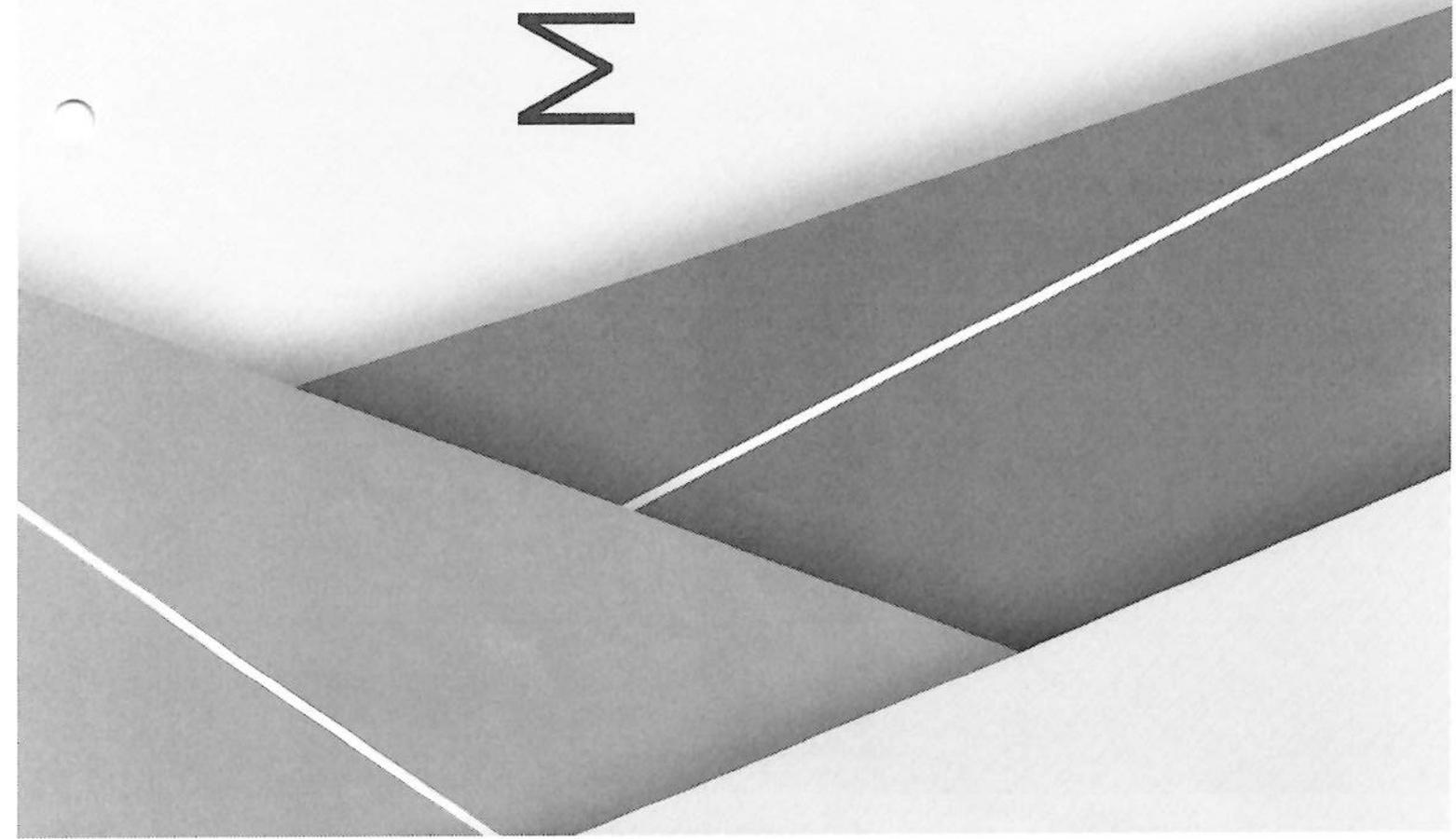
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
			30,00 M.		

MAPA DE **PREÇOS**



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

IO	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
037701	17/09/2024	Aquisição de tintas e diversos materiais.	R\$ 845.401,85

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE MARINZECK TINTAS LTDA	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	AGUA RAZ 5 LITS AGUARRAS DE 5 LITROS, INSOLUVEL EM AGUA, PARA DILUIÇÃO DE TINTAS A OLEO E ESMALTE SINTETICO IMOBILIARIO (COMPOSICAO HIDROCARBONETOS ALIFATICOS)	UN 96,00	87,80	////	////	////	////	98,50	94,82	////	////	81,90	98,00	110,00	95,04 9.123,84	16,04%
Anexo I Lote 001 Item 002	BISNAGA AMARELA (CORANTE) BISNAGA CORANTE FRASCO DE 50 ML NA COR AMARELA. PARA COLORIR TINTAS A BASE DE AGUA, COM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA...	FR 210,00	5,80	////	5,32	////	5,89	////	////	////	////	////	5,90	6,00	5,78 1.213,80	8,65%
Anexo I Lote 001 Item 003	BISNAGA AZUL BISNAGA CORANTE FRASCO DE 50 ML NA COR AZUL. PARA COLORIR TINTAS A BASE DE AGUA, COM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA. RENDIMENTO 01L.	UN 210,00	5,80	////	5,32	////	5,89	4,80	////	////	////	////	5,90	6,00	5,62 1.180,20	17,08%
Anexo I Lote 001 Item 004	BISNAGA MARRON BISNAGA CORANTE FRASCO 50 ML COR MARRON PARA COLORIR TINTAS A BASE DE AGUA, COM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA. RENDIMENTO 01L.	FR 190,00	5,80	////	5,32	////	////	4,80	////	////	////	////	5,90	6,00	5,56 1.056,40	15,83%
Anexo I Lote 001 Item 005	BISNAGA OCRE BISNAGA CORANTE FRASCO 50 ML COR OCRE, PARA COLORIR TINTAS A BASE DE AGUA, COM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA. RENDIMENTO 01L.	BI 145,00	5,80	////	5,32	////	////	4,80	////	////	////	////	5,90	6,00	5,56 806,20	15,83%
Anexo I Lote 001 Item 006	BISNAGA PRETA BISNAGA CORANTE FRASCO 50 ML NA COR PRETA PARA COLORIR TINTAS A BASE DE AGUA, COM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA. RENDIMENTO 01L.	FR 200,00	5,80	////	5,32	////	////	4,80	////	////	////	////	5,90	6,00	5,56 1.112,00	15,83%



Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE TINTAS LTDA	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 007	BISNAGA VERDE BISNAGA CORANTE FRASCO 50 ML NA COR VERDE PARA COLORIR TINTAS A BASE DE AGUA, COM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA. RENDIMENTO 01..	FR 218,00	5,80	////	5,32	////	////	4,80	////	////	////	////	5,90	6,00	5,56 1.212,08	15,83%
Anexo I Lote 001 Item 008	BISNAGA VERMELHA BISNAGA CORANTE FRASCO DE 50 ML NA COR VERMELHA. PARA COLORIR TINTAS A BASE DE AGUA, COM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA. RENDIMENTO 01..	FR 210,00	5,80	////	5,32	////	////	4,80	////	////	5,06	////	5,90	6,00	5,42 1.138,20	12,92%
Anexo I Lote 001 Item 009	CABO EXTENSIVEL P/ROLO 3 MTS CABO EXTENSIVEL P/ROLO 3 MTS	UN 27,00	34,90	////	////	////	36,18	34,98	36,79	////	////	////	42,00	////	36,97 998,19	5,93%
Anexo I Lote 001 Item 010	CAT. PRIMER EPOXI CATALISADOR PARA ESMALTE E FUNDO EPOXI POLIAMIDA.	LT 40,00	56,00	////	////	////	52,00	////	61,25	////	////	////	////	////	56,42 2.256,80	8,50%
Anexo I Lote 001 Item 011	DILUENTE EPOXI INDICADO PARA A DILUICAO DE TINTAS EPOXI INDUSTRIAIS. EMBALAGEM COM 900 ML.	LT 55,00	////	////	////	////	33,04	36,28	////	33,50	////	////	42,90	55,00	40,14 2.207,70	21,49%
Anexo I Lote 001 Item 012	ESMALTE EPOXI AMARELO TINTA DE ACABAMENTO EPOXI POLIAMIDA BRILHANTE, DE DOIS COMPONENTES E BAIXA ESPESURA. GALAO COM 2,7 LITROS, COR AMARELO SEGURANCA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 37,00..	GL 20,00	////	////	////	////	////	447,49	////	////	////	////	390,00	420,00	419,16 8.383,20	7,48%
Anexo I Lote 001 Item 013	ESMALTE EPOXI AZUL TINTA DE ACABAMENTO EPOXI POLIAMIDA BRILHANTE, DE DOIS COMPONENTES E BAIXA ESPESURA. GALAO COM 2,7 LITROS, COR AZUL SEGURANCA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 37,00 M2..	GL 20,00	////	////	////	////	////	447,49	////	////	////	////	390,00	420,00	419,16 8.383,20	7,48%
Anexo I Lote 001 Item 014	ESMALTE EPOXI BRANCO TINTA DE ACABAMENTO EPOXI POLIAMIDA BRILHANTE, DE DOIS COMPONENTES E BAIXA ESPESURA. GALAO COM 2,7 LITROS, COR BRANCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 37,00 M2..	GL 30,00	////	////	////	////	////	447,49	////	////	////	////	390,00	420,00	419,16 12.574,80	7,48%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGAOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE MARINZEC TINTAS LTDA	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 015	ESMALTE EPOXI CINZA TINTA DE ACABAMENTO EPOXI POLIAMIDA BRILHANTE, DE DOIS COMPONENTES E BAIXA ESPESSURA. GALAO COM 2,7 LITROS, COR CINZA N 3,5, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 37,00 M2...	GL 20,00	////	////	////	////	////	447,49	////	////	////	////	390,00	428,00	419,16 8.383,20	7,48%
Anexo I Lote 001 Item 016	ESMALTE EPOXI VERMELHO TINTA DE ACABAMENTO EPOXI POLIAMIDA BRILHANTE, DE DOIS COMPONENTES E BAIXA ESPESSURA. GALAO COM 2,7 LITROS, COR VERMELHO SEGURANÇA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 37,00...	GL 20,00	////	////	////	////	////	447,49	////	////	////	////	390,00	428,00	419,16 8.383,20	7,48%
Anexo I Lote 001 Item 017	ESMALTE PRETO BRILHANTE 3,6LTS ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR PRETO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 55,00 M2 POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE ATE...	GL 85,00	////	////	////	////	105,00	////	109,90	////	////	////	115,00	115,00	111,23 9.454,55	5,93%
Anexo I Lote 001 Item 018	ESMALTE SINT. AMARELO COM 3.6L ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR AMARELO OURO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 55,00 M POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE ATE...	GL 32,00	110,00	////	////	////	////	97,99	////	////	////	////	115,00	115,00	109,50 3.504,00	11,75%
Anexo I Lote 001 Item 019	ESMALTE SINT. BRILHANTE III TABACO BRILHANTE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3,6 LITROS, COR TABACO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 55,00 M2 POR DEMAO,...	LA 45,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	115,00	115,00	114,12 5.135,40	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 020	ESMALTE SINT. BRILHANTE IV CAMURÇA BRILHANTE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3,6 LITROS, COR CAMURÇA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 55,00 M2 POR DEMAO,...	LA 72,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	115,00	115,00	114,12 8.216,64	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 021	ESMALTE SINT. MARRON CONHAQUE MARRON CONHAQUE BRILHANTE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR MARRON CONHAQUE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 55,00 M2...	GL 89,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	115,00	115,00	114,12 10.156,68	3,75%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.135/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE MARINZECK TINTAS LTDA	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 022	ESMALTE SINT.3,6L CINZA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR CINZA MEDIO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00...	GL 119,00	110,00	//////	//////	//////	//////	//////	111,60	119,00	//////	//////	115,00	115,00	114,12 13.580,28	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 023	ESMALTE SINT.3,6L PRETO ESMALTE SINTETICO FOSCO A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR PRETA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS.	GL 65,00	110,00	//////	//////	//////	//////	//////	111,60	119,00	//////	//////	115,00	115,00	114,12 7.417,80	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 024	ESMALTE SINT.3,6L VERDE ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR VERDE ESCOLAR (LOUZA), COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE ATE...	GL 8,00	110,00	//////	//////	//////	//////	//////	111,60	119,00	//////	//////	115,00	115,00	114,12 912,96	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 025	ESMALTE SINT.3,6L VERDE COLONI ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR VERDE COLONIAL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE ATE...	GL 170,00	110,00	//////	//////	//////	//////	//////	111,60	119,00	//////	//////	115,00	115,00	114,12 19.400,40	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 026	ESMALTE SINT.3,6L VERDE FOLHA ESMALTE SINT. 3,6 L VERDE FOLHA BRILHANTE ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR VERDE, SECAGEM AO TOQUE...	GL 55,00	110,00	//////	//////	//////	//////	//////	111,60	119,00	//////	//////	115,00	115,00	114,12 6.276,60	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 027	ESMALTE SINT.3,6L VERM.FERRARI ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR VERMELHO FERRARI, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE...	GL 40,00	110,00	//////	//////	//////	//////	//////	111,60	119,00	//////	//////	115,00	115,00	114,12 4.564,80	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 028	ESMALTE SINTET.3,6LT CERAMICA BRILHANTE, ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR CERAMICA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAO, SECAGEM...	GL 29,00	110,00	//////	//////	//////	//////	//////	111,60	119,00	//////	//////	115,00	115,00	114,12 3.309,48	3,75%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE MARINZECK TINTAS LTDA	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 029	ESMALTE SINTETICO MAREM BRILHANTE ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR MAREM, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAO, SECAGEM AO...	GL 30,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	115,00	115,00	114,12 3.423,60	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 030	ESMALTE SINTETICO 3,6 ALUMINIO ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR ALUMINIO COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE ATE...	GL 73,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	145,00	115,00	120,12 8.768,76	9,20%
Anexo I Lote 001 Item 031	ESMALTE SINTETICO 3,6L AZUL CELESTE BRILHANTE. ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR AZUL CELESTE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55, 00 M2 POR DEMAO,...	GL 56,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	115,00	115,00	114,12 6.390,72	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 032	ESMALTE SINTETICO 3-6 ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR VINHO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE ATE...	GL 28,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	115,00	115,00	114,12 3.195,36	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 033	ESMALTE SINTETICO AREIA BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR AREIA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55, 00 M2 POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00 HORAS. EM CONFORTABILIDAD...	GL 56,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	115,00	115,00	114,12 6.390,72	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 034	ESMALTE SINTETICO AZUL DEL REI ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR AZUL DEL REY, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55, 00 M2 POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE ATE...	GL 83,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	115,00	115,00	114,12 9.471,96	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 035	ESMALTE SINTETICO AZUL FRANCA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3.6 LITROS, COR AZUL FRANCA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55, 00 M POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE ATE...	GL 52,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	115,00	115,00	114,12 5.934,24	3,75%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.135/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE MARINZECK TINTAS LTDA	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 036	ESMALTE SINTETICO BRANCO NEVE ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3,6 LITROS, COR BRANCO NEVE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE ATE...	GL 216,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	115,00	115,00	114,12 24.649,92	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 037	ESMALTE SINTETICO BRANCO-GELO ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3,6 LITROS, COR BRANCO GELO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE ATE...	GL 220,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	115,00	115,00	114,12 25.106,40	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 038	ESMALTE SINTETICO CINZA ESCURO BRILHANTE. ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3,6 LITROS, COR CINZA ESCURO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAO, SECAGEM AO...	GL 102,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	115,00	115,00	114,12 11.640,24	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 039	ESMALTE SINTETICO COR CREME ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3,6 LITROS, COR CREME COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE ATE 04:00...	GL 5,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	115,00	115,00	114,12 570,60	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 040	ESMALTE SINTETICO LARANJA ESMALTE SINTETICO LARANJA	GL 5,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	115,00	115,00	114,12 570,60	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 041	ESMALTE SINTETICO PLATINA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3,6 LITROS, COR PLATINA CONHAQUE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 55,00 M2 POR DEMAO, SECAGEM AO TOQUE...	GL 80,00	110,00	////	////	////	////	////	111,60	119,00	////	////	115,00	115,00	114,12 9.129,60	3,75%
Anexo I Lote 001 Item 042	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 18L FUNDO PREPARADOR DE PAREDE A BASE DE AGUA, 18 LITROS, BOM PODER DE PENETRAÇÃO ATUANDO COMO FIXADOR, PROPORCIONANDO A PERFEITA ADERENCIA DA TINTA DE...	LA 76,00	////	////	////	108,00	////	110,00	////	////	////	////	119,00	150,00	121,75 9.253,00	12,73%
Anexo I Lote 001 Item 043	GRAFIATO GRAFIATO ACRILICO, BARRICA DE 25 KG, HIROREPELENTE, COM MNIO DE 08% DE RESINA.	LA 16,00	////	////	57,50	50,00	56,82	58,00	////	////	////	////	59,00	55,00	56,05 896,80	12,10%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CUI - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE MARINZECK TINTAS LTDA	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 044	LATEX 18 LITROS ERVA DOCE FOSCO TINTA 100% ACRILICA FOSCO, LATA COM 18 LITROS, COR ERVA DOCE LAVAVEL, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 333,75 M2 POR DEMAO.	LA 27,00	322,90	//////	//////	303,99	348,00	300,00	//////	//////	//////	//////	329,00	270,00	312,32 8.432,64	15,67%
Anexo I Lote 001 Item 045	LATEX 18 LITROS BRANCO GELO TINTA 100% ACRILICA LATA DE 18 LITROS, COR BRANCO GELO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 333,75 POR DEMAO.	LA 102,00	322,90	//////	//////	303,99	348,00	300,00	//////	//////	//////	//////	329,00	270,00	312,32 31.856,64	15,67%
Anexo I Lote 001 Item 046	LATEX 18 LITROS BRANCO NEVE TINTA 100% ACRILICA FOSCO, LATA COM 18 LITROS COR BRANCO NEVE SUPER, ACETINADO, LAVAVEL, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 333,75M POR DEMAO.	LA 60,00	322,90	//////	//////	303,99	348,00	300,00	//////	//////	//////	//////	549,00	270,00	308,98 18.538,80	14,44%
Anexo I Lote 001 Item 047	LATEX 18 LITROS CAMURÇA TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS, COR CAMURÇA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 333,75M POR DE MAO.	LA 32,00	322,90	//////	//////	303,99	348,00	300,00	//////	//////	//////	//////	329,00	270,00	312,32 9.994,24	15,67%
Anexo I Lote 001 Item 048	LATEX 18 LITROS PALHA TINTA 100% ACRILICA FOSCO, LATA COM 18 LITROS, COR PALHA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 333,75M POR DEMAO.	LA 48,00	322,90	//////	//////	303,99	348,00	300,00	//////	//////	//////	//////	329,00	270,00	312,32 14.991,36	15,67%
Anexo I Lote 001 Item 049	LATEX 18LT AZUL CEU TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS, COR AZUL CEU, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 333,75M POR DEMAO.	LA 34,00	322,90	//////	//////	303,99	348,00	300,00	//////	//////	//////	//////	329,00	270,00	312,32 10.618,88	15,67%
Anexo I Lote 001 Item 050	LATEX 18LT CONCRETO TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS COR CONCRETO COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 333,75M POR DEMAO.	LA 112,00	322,90	//////	//////	303,99	348,00	300,00	//////	//////	//////	//////	329,00	270,00	312,32 34.979,84	15,67%
Anexo I Lote 001 Item 051	LATEX ACRILICA 18LTS VERDE TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS, COR VERDE, (FEITO EM SISTEMA TINTOMETRICO-CODIGO 6104) ACETINADO, LAVAVEL, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 333,75 POR...	LA 16,00	322,90	//////	//////	303,99	348,00	300,00	//////	//////	//////	//////	//////	270,00	308,98 4.943,68	14,44%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEIS DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE MARINZECK TINTAS LTDA	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 052	LATEX ACRILICO 3,6L CONCRETO TINTA 100% ACRILICA, GALAO COM 3,6 LITROS COR CONCRETO ACETINADO, LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 66.75 M POR DEMAO.	GL 25,00	////	////	////	////	////	////	////	103,85	100,00	////	////	135,00	112,95 2.823,75	12,95%
Anexo I Lote 001 Item 053	LATEX ACRILICO AMARELO 1 LTS TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 1 LITRO COR AMARELO FOSCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 18.54M2 POR DEMAO.	LT 22,00	////	////	////	26,00	////	27,99	////	////	////	////	34,90	////	29,63 651,86	13,96%
Anexo I Lote 001 Item 054	LATEX ACRILICO AREIA 18 LITROS TINTA 100% ACRILICA, LATA 18 LITROS COR AREIA (FEITO EM SISTEMA DE TINTOMETRICO) ACETINADO, LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75 POR_	LA 18,00	////	////	583,50	////	////	472,09	////	////	////	////	598,00	////	551,20 9.921,60	16,76%
Anexo I Lote 001 Item 055	LATEX ACRILICO AZUL ALFAZERA TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS, COR AZUL ALFAZEMA, ACETINADO LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333,75 M2 POR DEMAO.	LA 16,00	////	////	247,77	////	////	280,00	////	////	////	////	////	270,00	265,92 4.254,72	7,33%
Anexo I Lote 001 Item 056	LATEX ACRILICO AZUL CLARO 3.6L TINTA 100% ACRILICA, GALAO COM 3,6 LITROS, COR AZUL CLARO, (FEITO EM SISTEMA TINTOMETRICO), COM RENDIMENTO MINIMO DE 66,75 M2 POR DEMAO.	GL 20,00	94,10	////	97,00	////	////	99,00	95,00	103,85	100,00	////	89,00	135,00	101,62 2.832,40	14,18%
Anexo I Lote 001 Item 057	LATEX ACRILICO BRANCO GELO 18L TINTA 100% ACRILICA FOSCO, LATA COM 18 LITROS COR BRANCO GELO ACETINADO, LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M2 POR DEMAO.	LA 176,00	334,19	////	////	////	////	299,00	342,91	////	////	////	329,00	270,00	315,02 55.443,52	16,67%
Anexo I Lote 001 Item 058	LATEX ACRILICO BRANCO NEVE TINTA 100% ACRILICA, LATA DE 18 LITROS COR BRANCO NEVE FOSCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DEMAO.	LA 104,00	334,19	////	////	////	////	299,00	342,91	////	////	294,94	329,00	270,00	311,67 32.413,68	15,43%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE MARINZEC TINTAS LTDA	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 059	LATEX ACRILICO COR AREIA TINTA 100% ACRILICA, LATA DE 18 LITROS, COR AREIA, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DE MAO.	LA 44,00	334,19	//////	//////	//////	//////	299,00	342,91	//////	//////	//////	329,00	270,00	315,02 13.860,88	16,67%
Anexo I Lote 001 Item 060	LATEX ACRILICO COR CERAMICA TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS COR CERAMICA COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DE MAO.	LA 15,00	334,19	//////	//////	//////	//////	//////	342,91	//////	//////	//////	349,00	//////	342,03 5.130,45	2,35%
Anexo I Lote 001 Item 061	LATEX ACRILICO COR MARFIM TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS COR MARFIM FOSCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75 POR DE MAO.	LA 23,00	334,19	//////	//////	//////	//////	299,00	342,91	//////	//////	//////	329,00	270,00	315,02 7.245,46	16,67%
Anexo I Lote 001 Item 062	LATEX ACRILICO COR PEROLA TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS COR PEROLA FOSCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DE MAO.	LA 27,00	334,19	//////	//////	//////	//////	299,00	342,91	//////	//////	//////	329,00	270,00	315,02 8.505,54	16,67%
Anexo I Lote 001 Item 063	LATEX ACRILICO COR PESSEGO TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS COR PESSEGO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M POR DE MAO.	LA 23,00	334,19	//////	//////	//////	//////	299,00	342,91	//////	//////	//////	329,00	270,00	315,02 7.245,46	16,67%
Anexo I Lote 001 Item 064	LATEX ACRILICO COR PRETO 1 LITS TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 1 LITRO COR PRETO LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 18.54 M. POR DE MAO.	LT 25,00	//////	//////	//////	26,00	//////	27,99	29,80	//////	//////	//////	34,90	//////	29,67 741,75	14,12%
Anexo I Lote 001 Item 065	LATEX ACRILICO VERDE FOLHA 1L TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 1 LITRO COR VERDE LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 18.54 M. POR DE MAO.	LT 21,00	//////	//////	//////	26,00	//////	27,99	//////	//////	//////	//////	34,90	//////	29,63 622,23	13,96%
Anexo I Lote 001 Item 066	LATEX ACRILICO VERDE PISCINA TINTA 100% ACRILICA, GALAO COM 3.6 LITROS COR VERDE PISCINA FOSCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 66.75 M POR DE MAO.	GL 30,00	94,10	//////	97,00	//////	//////	89,00	//////	//////	//////	//////	89,00	135,00	100,82 3.024,60	13,28%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE MARINZEC TINTAS LTDA	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 067	LATEX ACRILICO VERDE PRIMAVERA TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS, COR VERDE PRIMAVERA FOSCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333,75 M2 POR DEMAO.	LA 22,00	334,19 /////	/////	/////	/////	/////	299,00 /////	342,91 /////	/////	/////	/////	329,00 /////	270,00 /////	315,02 6.930,44	16,67%
Anexo I Lote 001 Item 068	LATEX ACRILICO VERMELHO 1 LTS TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 1 LITRO, COR VERMELHA LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 18,54 M2 POR DEMAO.	LT 25,00	/////	/////	/////	26,00 /////	/////	27,99 /////	/////	/////	/////	/////	34,90 /////	/////	29,63 740,75	13,96%
Anexo I Lote 001 Item 069	LATEX BRANCO GELO 3,6 TINTA LATEX ACRILICA, GALAO COM 3, 6 LITROS, COR BRANCO GELO, ACETINADO, LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 66.75M2 POR DEMAO.	GL 50,00	94,10 /////	/////	97,00 /////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	149,00 /////	135,00 /////	108,70 5.435,00	15,52%
Anexo I Lote 001 Item 070	LATEX BRANCO NEVE TINTA 100% ACRILICA, GALAO COM 3, 6 LITROS, COR BRANCO NEVE ACETINADO LAVAVEL, COM RENDIMENTO MINIMO DE 66.75 M2 POR DEMAO.	GL 44,00	94,10 /////	/////	97,00 /////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	149,00 /////	135,00 /////	108,70 4.782,80	15,52%
Anexo I Lote 001 Item 071	MASSA CORRIDA 18 LITROS MASSA ACRILICA, LATA DE 18 LITROS, COM ALTO PODER DE PREENCHIMENTO, SECAGEM AO TOQUE EM 60 MINUTOS OU MENOS, FACIL DE LIXAR, ALTA RESISTENCIA E RESISTENTE AO...	UN 87,00	98,00 /////	/////	/////	/////	82,00 /////	93,00 /////	81,00 /////	/////	/////	82,00 /////	98,00 /////	/////	89,00 7.743,00	9,88%
Anexo I Lote 001 Item 072	MASSA CORRIDA 3,6 LTS MASSA ACRILICA, GALAO DE 3, 6 LITROS, COM ALTO PODER DE PREENCHIMENTO, SECAGEM AO TOQUE EM 60 MINUTOS OU MENOS, FACIL DE LIXAR, ALTA RESISTENCIA E RESISTENTE AO...	GL 44,00	25,98 /////	/////	/////	/////	/////	29,87 /////	/////	28,00 /////	/////	/////	79,00 /////	30,00 /////	28,46 1.252,24	9,55%
Anexo I Lote 001 Item 073	PINCEL 14 PINCEL CHATO Nº 14, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGA, P/ PINTURA DE LETRA EM SUPERFICIE LISA E CHATA.	UN 42,00	4,51 /////	5,50 /////	/////	/////	/////	4,20 /////	5,11 /////	/////	/////	/////	4,90 /////	/////	4,84 203,28	15,24%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEI. DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE MARTINZECK	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 074	PINCEL CHATO Nº 20, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFÍCIE LISA E CHATA.	UN 32,00	5,85	6,00	//////	//////	//////	6,43	//////	//////	6,00	//////	8,90	//////	6,58 210,56	12,48%
Anexo I Lote 001 Item 075	PINCEL CHATO Nº 22, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFÍCIE LISA E CHATA.	UN 32,00	6,53	7,49	//////	//////	//////	8,98	//////	6,65	7,08	6,97	10,90	//////	7,28 232,96	11,45%
Anexo I Lote 001 Item 076	PINCEL 24 PINCEL CHATO Nº 24, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFÍCIE LISA E CHATA.	UN 34,00	9,80	8,43	//////	//////	//////	8,91	//////	//////	8,43	//////	12,90	//////	9,69 329,46	14,95%
Anexo I Lote 001 Item 077	PINCEL CHATA PELO BRANCO Nº10 PINCEL CHATO Nº 10, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFÍCIE LISA E...	UN 28,00	3,38	//////	//////	//////	3,68	3,92	3,90	//////	//////	//////	3,90	//////	3,76 105,28	11,24%
Anexo I Lote 001 Item 078	PINCEL CHATA PELO BRANCO Nº4 PINCEL CHATO Nº 4, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFÍCIE LISA E...	UN 32,00	3,70	//////	//////	//////	3,08	3,80	3,90	3,40	//////	//////	3,90	//////	3,63 116,16	17,86%
Anexo I Lote 001 Item 079	PINCEL CHATA PELO BRANCO Nº6 PINCEL CHATO Nº 6, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFÍCIE LISA E...	UN 34,00	//////	//////	//////	//////	3,05	3,20	3,20	//////	//////	//////	3,90	//////	3,34 113,56	9,51%
Anexo I Lote 001 Item 080	PINCEL CHATO PELO BRANCO Nº02 PINCEL CHATO Nº 2, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VIROLA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFÍCIE LISA E...	UN 40,00	3,56	//////	//////	//////	//////	3,00	3,03	//////	//////	//////	3,50	//////	3,27 130,80	9,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEIS DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE MARTINEZCK TINTAS LTDA	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 081 Item 081	PINCEL PELO BRANCO P/PINT. Nº8 PINCEL CHATO Nº 8, DE PELO NATURAL, CERDA BRANCA MACIA, VITROLA DE ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA LONGO, P/PINTURA DE LETRA EM SUPERFÍCIE LISA E CHATA	UN 34,00	4,00	//////	//////	//////	3,80	//////	//////	//////	//////	//////	4,20	//////	4,00 136,00	5,26%
Anexo I Lote 082 Item 082	PRIMER BRANCO EPOXI INDICADO COMO FUNDO ANTICORROSIVO NA PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS EM GERAL, QUE FICARÃO EXPOSTAS A UNIDADE, ATAQUES QUÍMICOS E FÍSICOS DE BAIXA A...	GL 40,00	170,04	//////	//////	//////	179,00	205,10	232,00	//////	//////	//////	//////	170,00	191,23 7.649,20	12,49%
Anexo I Lote 083 Item 083	RESINA A BASE DE AGUA RESINA ACRILICA PREMIUM A BASE DE AGUA. INCOLOR. LATA COM 18 LITROS, REDIMINUTO MÍNIMO DE 250 M2POR DEMAO.	LA 53,00	298,41	//////	//////	//////	339,00	322,00	//////	//////	//////	323,00	329,00	278,00	313,57 16.619,21	16,14%
Anexo I Lote 084 Item 084	RESINA ACRILICA BRILHANTE PARA CONCRETO APARENTE (VIGAS E PILARES) BASE SOLVENTE	UN 30,00	//////	//////	//////	//////	177,98	156,90	//////	//////	//////	//////	183,00	170,00	172,18 5.165,48	9,74%
Anexo I Lote 085 Item 085	RESINA INCOLOR BASE SOLVENTE RESINA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE. INCOLOR. LATA COM 18 LITROS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 250 M2 POR DEMAO.	LA 55,00	445,90	//////	477,90	//////	//////	517,00	452,00	//////	//////	//////	549,00	580,00	503,63 27.699,65	12,95%
Anexo I Lote 086 Item 086	ROLO DE ESPUMA ROLO DE ESPUMA DE 5 CM COM CABO ROLO DE ESPUMA DE POLIESTER TAMANHO 5 CM LARGURA, SUPERFÍCIE LISA, PARA USO EM ESMALTE, VERNIZ, ACRILICA E PVA. COM CABO	UN 10,00	4,80	//////	//////	//////	//////	4,50	4,41	5,00	//////	5,19	4,90	//////	4,00 48,00	8,84%
Anexo I Lote 087 Item 087	ROLO DE ESPUMA 15CM COM CABO ROLO DE ESPUMA DE POLIESTER CINZA TAMANHO 15 CM DE LARGURA CM, SUPERFÍCIE LISA, PARA USO EM ESMALTE, VERNIZ, ACRILICA E PVA. COM CABO	UN 10,00	8,95	//////	8,13	//////	10,20	8,90	9,80	//////	//////	9,40	9,90	//////	9,33 93,30	14,76%
Anexo I Lote 088 Item 088	ROLO DE LA 23 CM COM CABO ROLO DE LA 23 CM, ROLO DE PELE DE CARNEIRO 100% LA NATURAL, ANTI-GOTA COM CABO (SUPPORTE), PRODUZIDO EM PELE DE CARNEIRO COM 10 MM DE ALTURA DE LA.	UN 80,00	34,40	//////	35,53	//////	32,00	34,20	31,43	33,79	//////	//////	34,90	//////	33,75 2.700,00	7,36%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATADORES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE MARINZCEK TINTAS LTDA	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 081 Item 089	ROLO DE LA DE 9 CM ROLO DE LA 9 CM, PELE DE CARNEIRO 100% LA, NATURAL AVELUDADO TAMANHO DE 9 CM COM CABO.	UN 10,00	9,35	//////	//////	//////	9,99	9,90	10,00	//////	//////	//////	10,90	11,00	10,19 101,90	8,98%
Anexo I Lote 081 Item 099	ROLO EPOXI INDUSTRIAL 23CM ROLO DE 23 CM DE LA DE POLIESTER COM 5 MM DE ALTURA, RESISTENTE A SOLVENTES. INDICAÇÃO DE USO: ESPECIAL PARA RESINAS, ESMALTES E EPOXI SOBRE GRANDES..	UN 50,00	38,90	//////	35,53	//////	37,90	35,31	38,91	//////	//////	//////	38,90	31,00	36,58 1.829,00	18,00%
Anexo I Lote 081 Item 091	ROLO ESPUMA 23 CM ROLO DE ESPUMA DE POLIESTER CINZA TAMANHO 23 CM DE LARGURA CM, SUPERFICIE LISA, PARA USO EM ESMALTE VERNIZ, ACRILICA E PVA. COM CABO	UN 10,00	17,30	//////	//////	//////	//////	17,90	17,19	16,99	//////	//////	18,90	//////	17,66 176,60	3,94%
Anexo I Lote 081 Item 092	ROLO PELE CARNEIRO C/CABO 15CM ROLO DE LA 15 CM, PELE DE CARNEIRO 100% LA NATURAL AVELUDADO TAMANHO DE 15 CM COM CABO.	UN 70,00	11,96	//////	//////	//////	//////	10,25	10,90	//////	//////	10,14	14,90	//////	11,63 814,10	14,69%
Anexo I Lote 081 Item 093	ROLO PELE CARNEIRO C/CABO 23CM ROLO PELE DE CARNEIRO 23CM, LA DE CARNEIRO 100, COM CABO (SUPPORTE) PRODUZIDO EM PELE DE CARNEIRO COM 22MM DE ALTURA DE LA, COM CABO (SUPPORTE) INDICADO..	UN 20,00	25,00	//////	//////	//////	//////	25,45	21,81	25,20	24,58	22,80	24,90	//////	23,82 476,40	9,22%
Anexo I Lote 081 Item 094	SELADOR ACRILICO 18LITROS SELADOR ACRILICO, LATA DE 18 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 120, 00 M2 POR DEMAO.	LA 53,00	105,00	//////	90,00	100,00	//////	103,90	//////	98,90	//////	//////	109,00	//////	101,13 5.359,89	12,37%
Anexo I Lote 081 Item 095	SELADEIRA P/MADEIRA SELADORA P/MADEIRA,GALAO COM 3,6 LITROS RENDIMENTO MINIMO DE 30M2 POR DEMAO -	GL 43,00	141,54	//////	//////	//////	//////	121,00	122,00	//////	//////	120,00	149,00	138,00	131,92 5.672,56	9,93%
Anexo I Lote 081 Item 096	THINNER THINNER PARA USO GERAL/SINTETICO UTILIZADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUICAO DE PRIMER UNIVERSAL, PRIMERS E ESMALTES ALQUIDICOS. LATA DE 5 LITROS.	GL 116,00	87,30	//////	//////	87,50	//////	97,99	90,00	//////	//////	89,00	95,00	98,00	92,11 10.684,76	5,51%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE MARINZECK TINTAS LTDA	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 081 Item 097	THINNER 01 LITRO THINNER PARA USO GERAL/SINTETICO UTILIZADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUIÇÃO DE PRIMER UNIVERSAL, PRIMERS E ESMALTES ALQUIDICOS. LATA DE 01 LITRO.	LT 105,00	17,00	//////	18,98	18,02	20,27	18,02	18,00	//////	//////	//////	19,00	19,90	18,74 1.967,70	10,24%
Anexo I Lote 081 Item 098	TINTA 3.6 LITROS AMARELO FOSCO. TINTA 100% ACRILICA, GALAO COM 3.6 LITROS COR AMARELO FOSCO COM RENDIMENTO MINIMO DE 66,75 M2 POR DEMAO.	GL 25,00	31,54	//////	32,90	29,90	//////	29,90	//////	34,89	//////	29,00	34,90	//////	34,45 786,25	16,48%
Anexo I Lote 081 Item 099	TINTA DE PISO ACRILICO 18L TINTA PARA PISO. LATA COM 18 LITROS, COR CONCRETO A BASE DE RESINA, ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 218.75M2 POR DEMAO.	LA 57,00	340,00	//////	//////	360,00	354,00	360,00	333,59	//////	//////	335,00	349,00	//////	345,27 19.680,39	3,50%
Anexo I Lote 081 Item 100	TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO ESMALTE SINTETICO FOSCO A BASE DE SOLVENTE, GALAO COM 3,6 LITROS COR AMARELO-OURD, COM RENDIMENTO DE 55,00 M2 POR DEMAO. SECAGEM AO TOQUE ATÉ 04:00..	GL 10,00	177,50	//////	164,00	169,07	//////	169,07	//////	//////	//////	//////	198,00	//////	177,14 1.771,40	8,01%
Anexo I Lote 081 Item 101	TINTA LATEX 100% ACRILICA II TINTA 100% ACRILICA, LATA COM 18 LITROS, COR OCEANO FOSCO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 333.75M2 POR DEMAO.	LA 37,00	399,00	//////	//////	395,00	399,00	395,00	//////	//////	//////	400,00	398,00	//////	398,36 14.739,32	0,85%
Anexo I Lote 081 Item 102	TINTA P/PISO 18L AMARELO TINTA PARA PISO, LATA COM 18 LITROS, COR AMARELA A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 218,75 M2 POR DEMAO.	LA 17,00	340,00	//////	//////	360,00	//////	360,00	333,59	//////	//////	335,00	349,00	//////	343,52 5.839,84	2,98%
Anexo I Lote 081 Item 103	TINTA P/PISO 18L AZUL TINTA PARA PISO LATA COM 18 LITROS, COR AZUL, A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MINIMO DE 218.75M2 POR DE MAO.	LA 28,00	340,00	//////	//////	360,00	354,00	360,00	333,59	//////	//////	335,00	349,00	//////	345,27 9.667,56	3,50%



VALOR(ES) RETRIDADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISAO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.135/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE MARINZCK	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 104	TINTA P/PISO 18L BRANCO TINTA PARA PISO LATA COM 18 LITROS, COR BRANCO A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 218.75M2POR DE MAO .	LA 15,00	340,00	//////	//////	//////	//////	360,00	333,59	//////	//////	335,00	349,00	//////	343,52 5.152,80	2,98%
Anexo I Lote 001 Item 105	TINTA P/PISO 18L PRETO TINTA PARA PISO LATA COM 18 LITROS, COR PRETO, A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 218.75 M2, POR DEMAO.	LA 12,00	340,00	//////	//////	//////	//////	360,00	333,59	//////	//////	335,00	349,00	//////	343,52 4.122,24	2,98%
Anexo I Lote 001 Item 106	TINTA P/PISO 18L VERDE TINTA PARA PISO LATA COM 18 LITROS, COR VERDE, A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 218.75 M2 POR DEMAO.	LA 21,00	340,00	//////	//////	//////	//////	360,00	333,59	//////	//////	335,00	349,00	//////	343,52 7.213,92	2,98%
Anexo I Lote 001 Item 107	TINTA P/PISO 18L VERMELHO TINTA PARA PISO LATA COM 18 LITROS, COR VERMELHO, A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 218,75 M2 POR DEMAO.	LA 19,00	340,00	//////	//////	//////	//////	360,00	333,59	//////	//////	335,00	349,00	//////	343,52 6.526,88	2,98%
Anexo I Lote 001 Item 108	TINTA PARA PISO 18 LT CINZA TINTA PARA PISO, LATA COM 18 LITROS, COR CINZA-ESCURO A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 218.75M POR DEMAO .	LA 40,00	340,00	//////	311,11	//////	//////	360,00	333,59	//////	//////	335,00	349,00	//////	338,12 13.524,80	8,68%
Anexo I Lote 001 Item 109	TINTA PARA PISO CINZA TINTA PARA PISO LATA COM 18 LITROS, COR CINZA, A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 218.75M POR DE MAO .	LA 29,00	340,00	//////	311,11	//////	//////	360,00	333,59	//////	//////	335,00	349,00	//////	338,12 9.805,48	8,68%
Anexo I Lote 001 Item 110	TINTA PARA PISO GRAFITE TINTA PARA PISO LATA COM 18 LITROS, COR GRAFITE, A BASE DE RESINA ACRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 218.75M POR DE MAO .	LA 78,00	340,00	//////	//////	//////	//////	360,00	333,59	//////	//////	335,00	349,00	//////	343,52 26.794,56	2,98%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEIS DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CCU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARNEVALE MARINZACK TINTAS LTDA	NOVA COR TINTAS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 111	VERNIZ VERNIZ ACRILICO, GALAO COM 3,6 LITROS, RENDIMENTO MINIMO DE 50,00 M POR DEMAO.	GL 46,00	99,98	////	////	////	80,00	79,00	////	////	////	80,00	99,00	////	87,60 4.029,60	10,89%
Anexo I Lote 001 Item 112	VERNIZ GALAO 3,6L VERNIZ MUGNO, GALAO COM 3,6 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 100,00 M2 POR DEMAO.	GL 63,00	119,99	////	////	////	123,05	117,60	106,00	////	////	128,00	145,00	128,00	123,95 7.888,85	16,93%
Anexo I Lote 001 Item 113	VERNIZ INCOLOR 3,6L- MARITIMO VERNIZ MARITIMO INCOLOR, GALAO COM 3,6 LITROS, RENDIMENTO MINIMO DE 100,00 M2POR DEMAO.	GL 55,00	119,99	////	////	////	////	117,00	////	////	////	////	145,00	128,00	121,66 6.691,30	3,98%
Anexo I Lote 001 Item 114	ZARCAO - GALAO 3,6 LITROS ZARCAO, ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE GALAO COM 3, 6 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 30,00 M.	GL 97,00	121,98	////	////	////	////	110,00	113,89	135,00	////	////	129,00	115,00	120,80 11.717,60	9,82%
Valor total de anexo após análise																
Valor total geral do anexo																
R\$ 845.401,85																



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)